



**UFOP**

Universidade Federal  
de Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ELIANE APARECIDA FERREIRA  
JOSÉ CECÍLIO LUCAS

MULHERES NEGRAS E PANDEMIA: BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DO  
AUMENTO DA VIOLÊNCIA DURANTE A COVID-19 (2020 -2022) NO BRASIL

Mariana/MG  
2024

ELIANE APARECIDA FERREIRA

JOSÉ CECÍLIO LUCAS

MULHERES NEGRAS E PANDEMIA: BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DO  
AUMENTO DA VIOLÊNCIA DURANTE A COVID-19 (2020 -2022) NO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso de  
Graduação em Serviço Social apresentado  
como Pré-requisito à obtenção de Título em  
Bacharel em Serviço Social.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Andreia Silva Roseno.

Mariana/MG  
2024

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F383m Ferreira, Eliane Aparecida.

Mulheres negras e pandemia [manuscrito]: breves considerações acerca do aumento da violência durante a Covid-19 (2020 -2022) no Brasil. / Eliane Aparecida Ferreira. José Cecílio Lucas. - 2024.  
69 f.: il.: gráf., tab..

Orientadora: Profa. Ma. Andreia Silva Roseno.  
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. COVID-19 (Doença). 2. Interseccionalidade (Sociologia). 3. Negras.  
4. Violência contra as mulheres. I. Lucas, José Cecílio. II. Roseno, Andreia  
Silva. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 343.54-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

Eliane Aparecida Ferreira  
José Cecília Lucas

MULHERES NEGRAS E PANDEMIA: BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DO  
AUMENTO DA VIOLÊNCIA DURANTE A COVID-19 (2020 -2022) NO BRASIL

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal  
de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 19 de novembro de 2024

### Membros da banca

Docente - Andréia Roseno da Silva - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto  
Assistente Social - Adelize Inês Martins Magalhães - Prefeitura de Mariana  
Docente Dr<sup>a</sup> - Adriana Amorim Mesquita - Universidade Federal de Ouro Preto

Andréia Roseno da Silva, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 18/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Roseno da Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831151** e o código CRC **C9BEC94B**.

## **AGRADECIMENTO**

**Eliane Aparecida Ferreira**

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado forças para que pudesse vencer os obstáculos encontrados ao longo do curso, aos meus familiares pelo apoio e incentivo, aos membros da banca, na pessoa de Sheila Dias Almeida pela paciência, dedicação e compromisso com os alunos nas orientações e pelos conhecimentos compartilhados, ao meu amigo José Cecílio, pela amizade e parceria ao longo da graduação, ao meu cunhado Maurício, por sempre estar à disposição e me ajudar com seus conhecimentos. Agradeço também às minhas amigas pelo carinho, apoio e incentivo e em especial a Adelize Inês Martins Magalhães que foi mais que uma supervisora de campo tornando-se pessoa querida e uma boa amiga. Enfim, agradeço a cada uma das pessoas que contribuíram para que esse sonho se tornasse realidade.

## **AGRADECIMENTO**

**José Cecílio Lucas**

Em primeiro lugar, desejo expressar minha profunda gratidão a Deus, fonte de força que me sustentou ao longo desta jornada acadêmica, proporcionando-me a resiliência necessária para superar os desafios do curso.

Quero estender meus agradecimentos aos meus queridos familiares e em especial à minha esposa Cleu e minha filha Cecília, cujo apoio e estímulo foram fundamentais em cada passo. Agradeço também aos respeitáveis membros da banca, em especial à dedicada Sheila, cuja paciência, comprometimento e compartilhamento de saberes foram essenciais em minha trajetória. Agradeço também a todos os professores e servidores da UFOP pela dedicação e empenho.

À minha amiga Eliane, cuja amizade e parceria transcendem os limites da graduação, expresso minha sincera gratidão. Em meio a esta jornada, recordo-me das palavras poéticas de Khalil Gibran: "A amizade é sempre uma doce responsabilidade, nunca uma oportunidade". Eliane agradeço a você, por ter enriquecendo minha jornada com sua amizade.

Não posso deixar de mencionar os valorosos companheiros de estágio, ressaltando a figura marcante da Assistente Social Adelize, nossa dedicada supervisora de campo. Inspirado nas palavras de Maya Angelou, recordo que "as pessoas esquecerão o que você disse, as pessoas esquecerão o que você fez, mas as pessoas nunca esquecerão como você as fez sentir". Adelize, você nos fez sentir acolhidos, guiados com carinho e inspirados a crescer.

Por fim, expresso minha gratidão à equipe do CRIA e da SEDESC, cujo comprometimento e trabalho conjunto moldaram uma experiência inesquecível.

Assim, encerro esta jornada acadêmica, ciente de que as palavras de Rainer Maria Rilke ecoam em meu coração: "E a gratidão é o pão do coração, e quem o recebe com humildade possui um palácio para agradecer". Agradeço a todos que fizeram parte desta jornada, contribuindo para a construção deste palácio de gratidão em meu coração.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso é fruto de algumas inquietações percebidas ao longo do período pandêmico, compreendido entre os anos de 2019/2022. Neste sentido, buscamos traçar reflexões a partir de uma análise histórico-crítica que nos auxiliaram a compreender o aumento dos casos de violências impetrados majoritariamente contra as mulheres negras. Embora a violência contra mulheres negras não seja um fator novo, nos chamou a atenção o aumento de casos durante o período mencionado. Assim, inicialmente abordamos sobre a trajetória das mulheres negras que vieram escravizadas para o Brasil, mas reinventam-se cotidianamente e seguem na luta por direitos e dignidade. Posteriormente discutiremos sobre o serviço social, a importância e os limites das políticas e por fim, realizaremos uma problematização acerca do aumento da violência que afetou em maior parte ao grupo social mencionado, durante o período da COVID-19. Para maior compreensão do tema proposto, vamos discorrer sobre a categoria analítica denominada de interseccionalidade, objetivando compreender os aspectos das opressões que se sustentam em escalas distintas. A metodologia utilizada partiu do método materialismo histórico dialético, uma vez que este nos permite compreender a realidade concreta e ao mesmo tempo alterá-la. A partir de leituras críticas sobre o tema proposto, realizamos tanto uma revisão bibliográfica, quanto uma análise qualitativa, utilizando fontes primárias e secundárias de dados produzidos sobre o tema apresentado. Sobre o referencial teórico recorre-se aos autores que discutem sobre esse tema, alguns são Heleieth Saffioti, Silvio de Almeida, Bell Hooks, Jurema Werneck, Laurentino Gomes e Clóvis Moura. Deste modo, a nossa pesquisa consiste em uma análise de reflexão crítica documental no período de 2019 a 2022 sobre os impactos que a covid-19 trouxe para esse grupo.

**Palavras chave: COVID-19, Interseccionalidade, Mulheres Negras, Violência.**

## **ABSTRACT**

The following abstract is an outcome of observations and reflections emerging from the pandemic period, spanning from 2019 to 2022. This work aims to analyze, through a historical-critical lens, the increase in violence predominantly affecting Black women. Although violence against Black women is not a new phenomenon, the surge in cases during this time drew significant attention. Initially, this study addresses the experiences of Black women who were brought to Brazil as slaves but who have continually reinvented themselves in their ongoing struggle for rights and dignity. Subsequently, we examine the field of social work, its role, and the limitations of public policies. Finally, we explore the rise in violence that disproportionately impacted this social group during the COVID-19 pandemic. To provide greater insight into the proposed topic, we discuss the analytical category of intersectionality, aiming to understand the layers of oppression that persist on various levels. The chosen methodology is based on dialectical historical materialism, which allows us not only to comprehend concrete reality but also to transform it. This research includes both a literature review and a qualitative analysis, utilizing primary and secondary data sources related to the topic. For theoretical grounding, we draw on authors who address these issues, including Heleieth Saffioti, Silvio de Almeida, Bell Hooks, Jurema Werneck, Laurentino Gomes and Clóvis Moura. Thus, this research is a critical documentary analysis of the impacts that COVID-19 has had on this group from 2019 to 2022.

**Keywords: COVID-19, Intersectionality, Black Women, Violence.**



## LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - Vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por raça/cor Brasil, 2016-2020.....	45
Gráfico 2 - Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por relação entre vítima e autor Brasil (2020).....	46
Quadro 1 – Serviços que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres .....	48
Quadro 2 – Medidas de enfrentamento à violência de gênero adotadas pelos países na Pandemia.....	57

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

<b>CAP</b>	Caixas de aposentadorias e pensão
<b>CEJIL</b>	Centro pela justiça e Direito Internacional
<b>CLADEM</b>	Comitê da América Latina e do Caribe para a Defesa
<b>CMN</b>	Coletivo de mulheres negras
<b>COVID 19</b>	Nome da doença causada pelo vírus SARS COV-2
<b>CRIA</b>	Centro de Referência da Criança e do Adolescente
<b>FBPF</b>	Federação brasileira pelo congresso feminino
<b>FIO2</b>	Fração inspirada de oxigênio
<b>G1</b>	Globo News um canal de televisão por assinatura brasileiro
<b>IAPS</b>	Instituto de Aposentadorias e Pensões
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INPS</b>	Instituto Nacional de previdência social
<b>PIP</b>	Programa de Inclusão Produtiva da Mulher
<b>JVDFMS</b>	Juizado Da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
<b>MLM</b>	Movimento de libertação das mulheres
<b>MMN</b>	Movimento de mulheres negra
<b>OEA</b>	Organização dos Estados Americanos
<b>PAO<sub>2</sub></b>	Pressão arterial de oxigênio
<b>PIASS</b>	Programa de interiorização de ações de saúde e saneamento
<b>PPA</b>	Plano Pronta Ação

<b>PROJOVEM</b>	Programa de Formação Profissional para Jovens em situação de vulnerabilidade social Mariana/ Minas Gerais
<b>SAMDU</b>	Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência
<b>SARS COV-2</b>	Síndrome Aguda Respiratória Grave
<b>SATO<sub>2</sub></b>	Saturação de oxigênio
<b>SEDESC</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
<b>SUDS</b>	Programa de desenvolvimento de sistemas unificados e descentralizados
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>UFOP</b>	Universidade Federal de Ouro Preto
<b>UNA</b>	SUS-Sistema Universidade Aberta do SUS

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	11
Capítulo 1 – Mulheres negras: trajetória de lutas.....	26
1.1 A contextualização das mulheres negras no Brasil.....	26
Capítulo 2 – Desafios do assistente social na assistência à mulher negra em situação de violência na Covid-19 .....	39
2.1 Políticas públicas e desafios para a superação da violência contra a mulher negra. ....	39
2.2. A pandemia da Covid-19 e o aumento da violência contra a mulher negra .....	44
2.3 – Lei Maria da Penha .....	47
2.4 – Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher na pandemia da Covid-19.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	61
REFERÊNCIAS.....	63

## INTRODUÇÃO

Decidimos fazer a prova do Exame Nacional do Ensino Médio juntos com o intuito de fazer curso de direito, mas no decorrer do caminho acabamos optando pelo curso de serviço social, embora esta não fosse nossa escolha inicial, ao longo do curso começamos a perceber seu papel essencial na análise crítica da realidade social e das desigualdades estruturais, especialmente no contexto capitalista em que estamos inseridos. O contato com as disciplinas do curso revelou aspectos da sociedade que antes desconhecíamos, levando-nos a reconhecer que muitas das mazelas do cotidiano estão intimamente ligadas às relações de exploração e opressão desse sistema. Esse processo de aprendizado, aliado ao conteúdo teórico sobre raça e gênero, motivou-nos a investigar o tema da violência contra a mulher negra durante a pandemia de COVID-19, ressaltando os desafios enfrentados por esse grupo vulnerável no Brasil.

O presente trabalho tem como objetivo traçar reflexões a partir de uma análise histórico-crítica que nos auxiliou a compreender o aumento dos casos de violência impetradas majoritariamente contra as mulheres negras, durante o período pandêmico que se espalhou no Brasil e no mundo. A relevância deste trabalho para o serviço social é de investigar as causas que contribuem para o aumento das expressões da questão social, que não é algo natural, mas fruto do modo de produção capitalista. De acordo com Netto (2009, p.100), “o capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) - e este último é maior que o primeiro”, ou seja, é um sistema em que uma minoria acumula riqueza e em contrapartida os trabalhadores que vendem sua força de trabalho e sofrem com o pauperismo<sup>2</sup>, em especial a população negra no Brasil.

---

<sup>1</sup> A questão social surge da exploração do trabalho assalariado pela classe capitalista e a luta da classe trabalhadora contra essa exploração. disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/57187082/A\\_questao\\_social\\_nas\\_obras\\_de\\_Marx\\_e\\_Engels-libre.pdf?1534273241=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA\\_questao\\_social\\_nas\\_obras\\_de\\_Marx\\_e\\_Eng.pdf&Expires=1730160975&Signature=OtmLkx8VN8gyNTpyk5ykq3CPL7tXSxV79iOxQ~b1rOwhx~yQK2J9XoZ5PGil6AoRhlcEf3xah74S~4UAyFBtMMvJ9bHhWGYUXefkQUGmgIAHbV4gd-FUO2IWORBFml-qmqKjeard4Rl27Kaak5OsOd4F~JPCSor572Ldn0rKRjmTL7wEFH6PSxvbIjyNc5LLLyoj9111YWERRoMGU8N4RvzVjJaXrD5iNLDwRzYSfrTM-hdz1~9cpLCFqErRvjKDof8OBDgNhyxZZx~9RKLlzzrq1LLRyBID3UzxP8nxNK-Z3js401unNzV2qgREGApKexMh4fGc6pRTvdyubwXMng\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/57187082/A_questao_social_nas_obras_de_Marx_e_Engels-libre.pdf?1534273241=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DA_questao_social_nas_obras_de_Marx_e_Eng.pdf&Expires=1730160975&Signature=OtmLkx8VN8gyNTpyk5ykq3CPL7tXSxV79iOxQ~b1rOwhx~yQK2J9XoZ5PGil6AoRhlcEf3xah74S~4UAyFBtMMvJ9bHhWGYUXefkQUGmgIAHbV4gd-FUO2IWORBFml-qmqKjeard4Rl27Kaak5OsOd4F~JPCSor572Ldn0rKRjmTL7wEFH6PSxvbIjyNc5LLLyoj9111YWERRoMGU8N4RvzVjJaXrD5iNLDwRzYSfrTM-hdz1~9cpLCFqErRvjKDof8OBDgNhyxZZx~9RKLlzzrq1LLRyBID3UzxP8nxNK-Z3js401unNzV2qgREGApKexMh4fGc6pRTvdyubwXMng_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA)

<sup>2</sup> O pauperismo, segundo Karl Marx, refere-se à situação de pobreza extrema e à degradação social que afeta uma parte significativa da classe trabalhadora em uma sociedade capitalista. Ele é visto como um resultado

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em dupla adveio do interesse mútuo em pesquisar sobre a questão da desigualdade racial em geral e em especial à violência contra as mulheres negras. Antes de ingressar no Curso de Serviço Social percebemos o racismo mais escancarado, mas não compreendemos o racismo em seus diversos tipos de violência. Durante o decorrer da graduação fomos tomando conhecimento acerca da temática proposta e isso nos trouxe até a elaboração deste TCC. Fazendo conexão com situações vivenciadas por nós e por frequentarmos os mesmos ambientes sociais, entendemos que elaborando juntos o TCC seria de suma importância e de maior riqueza partilhar essa reflexão com outras pessoas.

Com o conhecimento adquirido ao longo da graduação percebemos que o tema proposto sobre a violência sofrida pelas mulheres negras está em um grau super elevado, em contrapartida aos direitos que as mesmas possuem ou que lhes é garantido. Portanto, a relevância para tal estudo, está em desvelar o que leva as mulheres negras serem as mais atingidas pelos índices de violências aqui no Brasil.

Partimos da hipótese de que poderia ser o fato de a história brasileira ser marcada pelo processo de escravidão.

De acordo com Saffioti (1987) em seu livro "O poder do macho".

De modo geral, contudo, a supremacia masculina perpassa todas as classes sociais, estando também presente no campo da discriminação racial. Ainda que a supremacia dos ricos e brancos torne mais complexa a percepção; ao da dominação das mulheres pelos homens, não se pode negar que a última colocada na "ordem das bicadas" é uma mulher. Na sociedade brasileira, esta última posição é ocupada por mulheres negras e pobres. (SAFFIOTI, 1987, p.16)

Assim, pelo que a autora afirma, o poder o macho tem suas raízes no patriarcado onde os homens são privilegiados em todas as instâncias da vida, ou seja, muitas das violências sofridas pelas mulheres negras brasileiras encontram-se ancoradas na visão escravista que ainda perdura nos dias atuais.

---

inevitável da dinâmica do capitalismo, onde a busca por lucro leva à exploração dos trabalhadores. Segundo Netto (2009) essa pauperização pode ser absoluta quando os trabalhadores são precarizados em sua alimentação, moradia, salários e falta de emprego. Pauperização relativa quando parte da classe trabalhadora tem uma certa condição financeira, mas é caracterizada pela redução da parte que lhe cabe em detrimento da apropriação da classe capitalista.

Para fins de informação, cabe ressaltar que estávamos realizando o estágio curricular obrigatório durante a pandemia e foi nesse espaço que tivemos conhecimento de casos de violência doméstica e com maior incidência com as mulheres negras. Assim, baseados em autores como Lélia Gonzalez, optamos em trabalhar o tema racismo e violência contra mulheres negras.

Nesse sentido no decorrer do estágio II, fase em que o estagiário elabora um projeto de intervenção com a supervisão da assistente social, percebemos a necessidade de desenvolver um projeto de intervenção que consistiu em uma roda de conversa com o defensor público da cidade de Mariana onde os adolescentes puderam interagir com o mesmo, de modo a incentivar os jovens a ampliar seu conhecimento acerca dos seus direitos, uma vez que percebemos durante os atendimentos a usuárias e mães dos usuários do Programa de Formação Profissional para Jovens em situação de vulnerabilidade social<sup>(3)PROJOVEM</sup>), alguns relatos de situações que entendemos como forma de violência.

As formas de violência relatadas incluem violência patrimonial, psicológica, moral e às vezes até institucional<sup>4</sup>. Um exemplo de uma dessas violências foi o relato de uma garota que expôs que seu namorado sempre exigia ter acesso ao seu aparelho celular, em consequência entrou em conflito com um dos integrantes do programa por ter orientado a namorada a não abrir mão de sua privacidade e assumir protagonismo de suas decisões. Este é um caso de violência patrimonial e psicológica.

O estágio foi realizado na cidade de Mariana dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), que na ocasião tinha como secretário o senhor Walber Luiz da Silva, esta secretaria tem por objetivo garantir os direitos e acesso de bens e serviços a cidadãos e grupos em situação de vulnerabilidade social da cidade de Mariana. A secretaria oferta quatro programas sociais sendo eles: o Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRIA), o

---

<sup>3</sup> O decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, e regido pela Lei no 11.692, de 10 de junho de 2008. Art. 5º A gestão e a execução do PROJOVEM dar-se-ão por meio da conjugação de esforços entre a Secretária-geral da Presidência da República e os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observada a intersetorialidade e sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades da administração pública federal. Parágrafo único. No âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal, a gestão e a execução do PROJOVEM dar-se-ão por meio da conjugação de esforços entre os órgãos públicos das áreas de educação, de trabalho, de assistência social e de juventude, observada a intersetorialidade, sem prejuízo de outros órgãos e entidades da administração pública estadual, municipal e da sociedade civil. Portanto em âmbito municipal a prefeitura de Mariana criou o Programa PROJOVEM dentro da SEDESC.

<sup>4</sup> Mais afrente os conceitos de violência serão explicados

RECRIVADA, o PROJOVEM e o Programa de Inclusão Produtiva (IP). O Estágio foi realizado no PROJOVEM que é um programa de formação profissional para jovens entre 16 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social, este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC),

O PROJOVEM é um programa Municipal da cidade de Mariana que foi instituído pela Lei 3.416 de 13 de abril de 2021. Naquele período se encontrava com 230 jovens no comércio e 70 nas repartições da Prefeitura, sendo que com apenas um ano de PROJOVEM foram mais de 35 jovens contratados pelas empresas parceiras. O programa atende 300 jovens anualmente, sendo que 75% atende jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica e 25% em qualquer outra vulnerabilidade social. Este programa atende os jovens pelo período de 12 meses e tem como organização administrativa a seguinte composição: um coordenador, uma psicóloga, uma pedagoga e uma assistente social. As atividades desenvolvidas pelos jovens oferecidas pela SEDESC eram exclusivamente no período diurno durante quatro horas de modo a não prejudicar o seu rendimento escolar. Durante os atendimentos no programa, observamos relatos de mulheres que não identificavam que estavam sofrendo algum tipo de violência. É perceptível que muitas delas não consideram determinadas situações como formas de violência, devido a uma visão distorcida da realidade. Exemplos disso incluem atitudes de invasão de privacidade, como monitoramento do telefone, proibição de usar certas roupas e impedimento de visitar amigos e familiares, comportamentos esses construídos pela cultura machista que historicamente moldou a nossa sociedade.

É importante destacar um dos programas da SEDESC, o Programa de Inclusão Produtiva – PIP, regido pela Lei 2.737 de 10 de julho de 2013, que tem o propósito de contribuir com a inclusão da mulher no mercado de trabalho dando a ela condições de retornar à escola oferecendo uma renda fixa. É possível observar durante o período de estágio que as mulheres que acessam o programa são em sua maioria negras ou pardas e sua força de trabalho é direcionada exclusivamente para a área de limpeza, ofertando como possibilidade a inserção em cargos subalternos, precarizados e domésticos.

A lógica de poder e hierarquia presentes na sociedade capitalista muitas vezes se manifesta em discriminação e assédio no ambiente de trabalho. De acordo com ABES (2023) as mulheres negras, em especial, enfrentam obstáculos adicionais para avançar em suas carreiras devido a estereótipos de gênero, preconceitos e práticas



discriminatórias, além disso, o assédio sexual é uma forma de violência baseada em gênero que afeta as mulheres de forma desproporcional, criando um ambiente hostil e prejudicando seu bem-estar e desenvolvimento profissional.

Marx e Engels (1848), define que modo de produção capitalista surge no final da Idade Média com a queda do sistema feudal modificando a organização social da família e da sociedade. A sua base se fundamenta através da extração da *mais-valia* que é obtida através da exploração da força de trabalho dos operários. A burguesia investe em capital constante, isto é, máquinas e matéria prima, enquanto o trabalhador só tem como bem a sua força de trabalho, que é o que dá lucro ao capital. (p.40-41).

Esse modo de produção capitalista gera um conjunto de desigualdades denominada questões sociais, que é compreendida por Yazbek e Iamamoto (2019) como:

A "questão social" é inerente à sociedade de classes e seus antagonismos, envolvendo uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas, com o selo das particularidades nacionais. A gênese da "questão social" encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização. É, portanto, indissociável da emergência do trabalhador livre, que depende da venda de sua força de trabalho para a satisfação de suas necessidades vitais. Trabalho e acumulação são duas dimensões do mesmo processo, fruto do trabalho pago e não pago da mesma população trabalhadora (YAZBEK; IAMAMOTO, 2019, p.38)

As autoras Yazbek e Iamamoto (2019), reforçam que a questão social surge com o advento do modo de produção capitalista, por se tratar de relação conflituosa e contraditória, em que a burguesia acumula capital através da exploração da força de trabalho do proletariado. Antes do modelo de produção capitalista existia também pobreza e desigualdades, mas era devido à baixa capacidade produtiva e de técnicas rudimentares que não davam conta de atender toda a população.

Como vemos em Netto (2009. pg 95-120), as desigualdades sociais sempre existiram, mas é dentro do modo de produção capitalista que elas se intensificam devido a produção que segue uma lógica de acumulação e exploração que gera desigualdade social sistemática em sua busca incessante por lucro e concentração de riqueza de forma coletiva e a riqueza se concentra nas mãos de poucos.

De acordo com Behring e Boschetti (2011. pg 51-56), diante de tantas desigualdades causadas por este modelo de produção, os trabalhadores começam a se organizar e ocupar o cenário político, exigindo do Estado e empresariado condições

de trabalho e qualidade de vida, assim a questão social deixa de ser um problema do sujeito e passa a ser uma questão política.

Silva e Leite (2022), relatam que neste cenário de crise da COVID-19, o capital precisou se reorganizar para obtenção de seu lucro, uma vez que a força de trabalho que gera riqueza teve que obedecer às restrições sanitárias. Assim, foram criadas muitas atividades que foram colocadas em prática por meio do sistema de home office, que acaba super explorando o trabalhador. Em contrapartida, a classe dominante ficou mais rica com os benefícios criados pelo estado, com o pretexto de evitar a quebra das empresas, de modo que se acentuaram as desigualdades com mais concentração de riqueza de um lado e se intensificou a pobreza de outro.

Durante a pandemia, a força de trabalho, majoritariamente composta por homens e mulheres negras, precisou se adaptar às restrições de isolamento, resultando em um aumento do trabalho remoto e exigindo que o capital fosse reinventado.

Ao que se refere a pandemia da COVID-19, é uma doença causada pelo vírus SARS-COV-2 (síndrome Aguda Respiratória) e teve início no final do ano de 2019 na China e se espalhou pelo mundo. A transmissão dessa doença se dá por meio de secreções expelidas pelo nariz, após um espirro ou a tosse por uma pessoa contaminada e contaminando objetos e superfícies, de modo que uma pessoa que tocar nesses objetos contaminados com o vírus irá se contaminar.

Ao inalar ou ingerir saliva que contém o vírus, este irá atacar as células do sistema respiratório superior que são: nariz externo, cavidade nasal, laringe, faringe e parte superior da traqueia e posteriormente as células do sistema respiratório inferior que consiste na traqueia, brônquios, bronquíolos, alvéolos e pulmões, podendo atacar as células do coração, rins e fígado, causando inflamação, mau funcionamento desses órgãos e até a morte.

De acordo com o Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA SUS), o primeiro caso de coronavírus no Brasil ocorreu no dia 25/02/2020, com histórico apresentado por um homem de 61 anos que havia viajado pela Itália. A pandemia de COVID-19 trouxe inúmeros desafios para a saúde pública mundial, evidenciando a complexidade e a gravidade da doença em diversos casos. Estudos têm demonstrado que a infecção pelo SARS-COV-2 pode levar a complicações graves e críticas, afetando múltiplos sistemas do corpo humano, por esse motivo, essa crise sanitária da COVID-19

transformou a vida de muitas pessoas, principalmente das mais vulneráveis, ocasionando 37.145.514 de casos confirmados e 699.634 óbitos no Brasil.

Com o advento do *novo Corona Vírus* em dezembro de 2019 em Wuhan, na China, e posteriormente no Brasil, conforme declarado pela Organização Mundial da Saúde em março de 2020, o país enfrentou desafios complexos, incluindo a rápida disseminação do vírus, acarretando com isso, a sobrecarga do sistema de saúde e a implementação de medidas de distanciamento social para conter a propagação da doença. Além disso, a pandemia exacerbou desigualdades pré-existentes, afetando de forma desproporcional populações vulneráveis, como mulheres negras. Segundo Santos (2019), a população negra foi mais impactada pela Covid-19 devido a condições socioeconômicas desfavoráveis, acesso limitado à saúde e exposição a ambientes de trabalho precários.

Essa realidade evidencia a urgência de compreender os efeitos específicos da pandemia sobre diferentes grupos sociais, incluindo mulheres negras, a fim de desenvolver estratégias eficazes de mitigação e apoio. A pandemia de Covid-19 não apenas agravou desigualdades socioeconômicas, mas também intensificou a vulnerabilidade das mulheres negras à violência de gênero. Cabe ressaltar que de acordo com Barroso e Gama (2020), durante períodos de crise, as disparidades de gênero e raça se amplificam, expondo esse grupo específico a múltiplas formas de violência, incluindo física, psicológica, sexual e econômica.

Diante disso é fundamental buscar compreender os mecanismos subjacentes que perpetuam a violência, além disso, analisar a violência de gênero durante a pandemia pode contribuir para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e efetivas, que promovam a igualdade de gênero e enfrentam as interseções entre racismo, sexíssimo e outras formas de opressão.

A violência contra a mulher na sociedade brasileira sempre existiu e encontra desafios para a superação dessa desigualdade imposta pelo modelo patriarcal e machista, pois para (Saffioti,1969) “[...] a forma de dominação que o sexo masculino exerce sobre o feminino, em todas as relações sociais, econômicas, políticas e culturais”. (p.21). Ela também destaca a natureza abrangente do patriarcado, que se manifesta em todas as esferas da vida social. Esse sistema é baseado em uma ideologia que naturaliza as desigualdades entre os gêneros, fazendo com que elas pareçam inevitáveis e naturais, sendo que o patriarcado é uma estrutura social que

permeia a nossa sociedade e que se manifesta de diversas formas, incluindo a desigualdade econômica, a violência e a discriminação.

Porém para a categoria mulher negra citamos Crenshaw (1989) que aborda sobre a interseccionalidade como fator que amplia as desigualdades enfrentadas por elas, ao considerar como diferentes sistemas de opressão, como raça, classe e gênero se interseccionam e se reforçam mutuamente. No contexto da violência contra a mulher na sociedade brasileira é crucial reconhecer que essa violência não é apenas uma questão de gênero, mas também está entrelaçada com outras formas de discriminação e exclusão. Conforme o patriarcado perpetua desigualdades ao naturalizar a dominação masculina, ele também colabora com outras estruturas opressoras, amplificando as barreiras enfrentadas por mulheres negras.

No contexto da violência contra a mulher na sociedade brasileira, é crucial reconhecer que essa violência não é apenas uma questão de gênero, mas também está entrelaçada com outras formas de discriminação e exclusão. Crenshaw (1989) aborda a interseccionalidade como um fator que amplia as desigualdades enfrentadas, ao considerar como diferentes sistemas de opressão, como raça, classe e gênero, se interseccionam e se reforçam mutuamente. Conforme o patriarcado perpetua desigualdades ao naturalizar a dominação masculina, ele também colabora com outras estruturas opressoras, amplificando as barreiras enfrentadas por mulheres em diferentes contextos de vulnerabilidade.

Historicamente a população negra no Brasil é estigmatizada, sofreu e sofre com os mais diversos tipos de violência e no período da pandemia de COVID-19 não foi diferente, o vírus contaminou a população, independentemente da cor e classe social, mas as pessoas da classe social mais vulnerável, que eram as que menos tinham recursos para se manter foram as menos favorecidas pelas políticas públicas<sup>5</sup> e as mais impactadas por essa crise sanitária.

Desse modo, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) os índices de violência doméstica aumentaram nesse período devido às restrições sanitárias que culminaram no confinamento obrigatório com seu agressor e conseqüentemente as mulheres desse grupo foram as mais afetadas, isto porque não foram pensadas políticas públicas direcionadas para este público específico.

---

<sup>5</sup> Políticas públicas aqui no sentido de medidas e estratégias tomadas pelo Governo para garantia de acesso à saúde, condições sanitárias, moradia, alimentação etc.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), o Brasil somente investiu em tecnologia, como canais de denúncia e propaganda nos meios de comunicação no combate à violência contra as mulheres durante o período da COVID-19. De acordo com o <sup>6</sup>G1 (2022), uma grande parte da população negra não tem acesso à internet nem sabe lidar com as tecnologias, como por exemplo a internet. É preciso levar em conta, também, que os atendimentos que visavam a proteção dessas mulheres que sofreram violência doméstica, durante a pandemia, ocorreram de forma remota, o que dificultava, pois, estas mulheres estando no mesmo ambiente com seu agressor não poderiam se comunicar para pedir ajuda.

Além disso, durante a pandemia notou-se um aumento preocupante da violência contra mulheres, especialmente aquelas pertencentes à comunidade negra. Infelizmente, essas mulheres enfrentam uma dupla vitimização, uma vez que são afetadas tanto por sua condição de gênero quanto por sua raça. Em todas as formas de violência, as mulheres negras são as mais impactadas, uma realidade que Silvio de Almeida destaca ao afirmar que:

(...) o racismo é uma forma sistêmica de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culmina em desvantagens ou privilégios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertencem (ALMEIDA, 2018, p.22)

Essa questão enfatiza como o racismo é uma construção histórica que permeia a sociedade, permitindo que a população branca exerça dominação sobre a população negra.

Segundo os dados do jornal da Universidade Federal de São Paulo (USP/2020)<sup>7</sup> recolhidos no IBGE, podemos observar que 54% da população brasileira é negra, mesmo assim notamos que continua a ser minoria na política, nos altos cargos das empresas e nas faculdades e mesmo quando consegue ocupar esses espaços, ainda enfrentam condições desiguais.

Para adentrarmos na temática, violência contra as mulheres negras, recorreremos a autora Saffioti (2004; p.17) que define como violência: “a ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica,

---

<sup>6</sup> <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2022/03/21/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-internet-diz-pesquisa.ghtml>

<sup>7</sup> Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra/>. Acessado em 2/02/2024.

integridade sexual e integridade moral”. Sendo assim, quando uma mulher negra sofre a ruptura de uma ou mais dessas integridades acima citadas, isso pode gerar vários traumas à vítima. O artigo 7º da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, estabelece as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras são:<sup>8</sup>

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

Embora a Lei Maria da Penha (11.340/2006) faça uma classificação dos tipos de violência, nem sempre ocorre de forma didaticamente compartimentalizada, o que se observa é um ciclo que se inicia com o não cumprimento de uma ordem do agressor à vítima, que posteriormente acarretará em uma agressão e a seguir um arrependimento e a fase de promessa de mudança, mas depois de algum tempo a violência volta a ocorrer e o ciclo se repete. Durante a pandemia, esse grupo ficou mais suscetível ao vírus e também mais vulnerável à violência, devido às situações de desigualdades vivenciadas pelo grupo em questão, como explana Lélia Gonzáles (1984).

---

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-006/2006/Lei/L11340.htm.sp](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2006/Lei/L11340.htm.sp) acesso em: 15/11/2023

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias saudáveis, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes formas de policiamento que vão desde os feitores, capitães de mato, capangas, etc., até à polícia formalmente constituída. Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, invasões, alagados e conjuntos “habitacionais” (...) dos dias de hoje, o critério tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (...) No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. (González, 1984, p.232)

González (1984), evidencia a naturalização do grupo dominante em espaços privilegiados enquanto a população mais pobre vive em condições precárias, entendemos que como a maioria da população brasileira é composta por pessoas negras, tal fato realmente corrobora as palavras da autora quando diz sobre divisão racial do espaço. Essa divisão foi causa primordial das mazelas sofridas pela população negra, em especial as mulheres dessa população.

Hirata (2010) destaca a importância de examinar a intersecção de gênero, classe e raça, particularmente no Brasil, onde a maioria das trabalhadoras domésticas são negras, mulheres pobres são preparadas desde criança para cargos de empregadas domésticas e meninas de classe média e alta para serem patroas. A situação das mulheres negras no Brasil é particularmente difícil, mulheres negras são frequentemente empurradas para as margens da sociedade do mercado de trabalho, ocupando posições que são simultaneamente subvalorizadas e super exploradas, perpetuando assim a desigualdade de gênero e raça. (p.71-72). Essas mulheres estão, em grande parte, no mercado de trabalho informal, onde enfrentam condições precárias de trabalho e recebem baixos salários, além disso, são as que mais sofrem violência doméstica e sexual. Isso evidencia uma realidade de desigualdade e injustiça social, onde mulheres negras enfrentam múltiplas formas de discriminação e opressão. Essa situação reflete a necessidade de se combater o racismo, o sexismo<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup> Para Lima e Junior (2024) quanto ao significado do conceito de sexíssimo, de modo geral, trata-se do preconceito baseado no sexo onde o sexo masculino é visto como superior ao feminino. Assim como no conceito de racismo, o sexíssimo possui desdobramentos, como o sexíssimo hostil, tido como o mais violento onde são propagadas ideias e comportamentos hostis a mulheres. Um exemplo de sexismo hostil é a chamada misoginia, entendida como ódio às mulheres. Há também o sexíssimo institucional que se reproduz em instituições onde a política, a lei e as regras propagam a ideia de que o sexo masculino é superior ao feminino, entre outros. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/3808/1097>. Acesso em: 01/10/2024. p.10.

e as violências de gênero<sup>10</sup> para promover a igualdade e garantir a dignidade e os direitos dessas mulheres.

A divisão sexual<sup>11</sup> do trabalho atribui a elas o papel reprodutivo e doméstico, que é socialmente desvalorizado e não remunerado, isso ocorre por causa da sociabilidade moldada pelas relações sociais constituídas dentro de um contexto social e histórico complexo e dinâmico, derivado da ideologia capitalista racista que oprime a classe trabalhadora e provoca divisões entre essa classe para que permaneça privada das reais possibilidades necessárias para lutar por melhores condições imposta pelo capital.

Ademais, a sociedade historicamente hipersexualiza e objetifica esse grupo específico perpetuando estereótipos prejudiciais sobre sua cor de pele, cabelo e identidade. Isso reflete a violência simbólica e cultural que está arraigada em várias formas de expressão cultural, incluindo música, letras de canções e outras formas de arte. A desvalorização do corpo da mulher negra é evidenciada nas mídias que em geral enaltecem características arianas e menosprezam o fenótipo africano, um dos exemplos podemos observar na música de Lamartine Babo (1929) "O teu cabelo não nega, mulata". Essa canção exemplifica como a sociedade vê a mulher negra de forma depreciativa, definindo sua cor e cabelo como algo "ruim".

Tal exemplo de violência simbólica reforça para os machistas, a objetificação delas que acabam sendo vistas principalmente para fazer sexo e para exploração da sua força de trabalho barata em espaços subalternos. Essa cultura patriarcal juntamente com a desvalorização da mulher negra faz com que até mesmo homens negros acabem valorizando mulheres brancas como forma de equilibrar a discriminação. De acordo com Saffioti (2015).

---

<sup>10</sup> A violência de gênero pode ser definida como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. Historicamente, dadas as relações desiguais, as mulheres são as mais atingidas pela violência de gênero. A utilização do conceito "violência de gênero" torna-se mais amplo que "violência contra a mulher", pois, além de mulheres, inclui crianças e adolescentes. Fonte: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Cartilha de violência de gênero. Material produzido pela Assessoria de Comunicação Social. Porto Alegre: DPE/RS, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/202303/08151200-cartilha-de-violencia-de-genero.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2024. p. 3.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: 03/03/2024.



(...) os negros branqueados pelo dinheiro se casaram e ainda se casam com brancas, em função de uma equalização das discriminações sofridas, de um lado, pelos negros, de outro, pelas mulheres brancas, em função de seu sexo, não há como se estabelecer tal igualdade entre mulheres negras e homens brancos, pois estes são “superiores” pela cor de sua pele e pela textura de seus cabelos, sendo “superiores” também em razão de seu sexo. Na ordem patriarcal de gênero, o branco encontra sua segunda vantagem. Caso seja rico, encontra sua terceira vantagem, o que mostra que o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual. (SAFIOTTI, 2015, p.32-33)

Diante disso, é possível observar que a autora afirma que há uma equalização da discriminação entre relacionamento de homem negro com mulher branca pelo fato de no patriarcado ele está em posição superior a ela, enquanto a cor de pele dela é superior a dele. Já as mulheres negras estão em posição de inferioridade em relação aos homens brancos devido ao preconceito que permeia a sociedade em relação à raça, gênero e classe social.

Dessa forma, a pesquisa se mostra relevante para a sociedade, pois assim se pode contribuir com o debate da população sobre os vários tipos de violência impostos às mulheres, bem como poderá servir para se pensar e elaborar estratégias para diminuir as desigualdades entre homens e mulheres, pois mesmo as mulheres conquistando cada vez mais espaços que antes eram predominantemente masculinos, ainda persiste uma certa visão machista, patriarcal e muitas vezes misógina que sempre buscam colocar essas mulheres em situação de inferioridade, principalmente quando elas são negras.

Ao considerar o contexto sócio-histórico do Brasil, caracterizado pela permanência de uma sociedade patriarcal, machista e racista, identificam-se hipóteses relevantes sobre a violência contra a mulher e os impactos da pandemia na vida das mulheres negras. Primeiramente, a violência contra a mulher negra pode ser interpretada como uma expressão das desigualdades de gênero enraizadas na cultura patriarcal e machista da sociedade brasileira. Além disso, essas mulheres enfrentam uma dupla vulnerabilidade à violência, uma vez que se tornam alvos tanto do machismo quanto do racismo, configurando uma interseccionalidade de opressões que agrava sua situação de vulnerabilidade.

A pandemia da COVID-19 agravou essa vulnerabilidade, pois as medidas de isolamento social restringiram o acesso a serviços de proteção e apoio, aumentando a convivência com agressores e dificultando a busca por ajuda. Essas desigualdades perpetuam estereótipos de gênero, restringem a autonomia feminina e criam um

ambiente propício para a violência, especialmente durante períodos de isolamento social, como a pandemia.

Essas hipóteses buscam explicar como a violência contra a mulher negra tem suas raízes em estruturas históricas e culturais que colocam essas mulheres em uma posição de inferioridade e vulnerabilidade, sendo essa situação agravada para esse grupo em virtude da interseção com o racismo. Além disso, considera-se que a pandemia pode ter contribuído para intensificar a violência doméstica, especialmente em relação às mulheres negras, devido ao contexto de isolamento social e redução de investimentos em políticas de enfrentamento à violência doméstica. A pesquisa busca aprofundar a compreensão dessas questões para desenvolver estratégias mais efetivas de combate à violência contra a mulher e promoção da igualdade de gênero e racial na sociedade brasileira.

Este trabalho tem como objetivo compreender e analisar o contexto socio-histórico da violência contra a mulher negra no Brasil, destacando as desigualdades enfrentadas e os impactos da pandemia de COVID-19. Busca-se contribuir para uma construção crítica dessa realidade, examinando as principais causas da violência contra a mulher, com ênfase no machismo, no sexismo e na misoginia. Ademais, reflete-se sobre os motivos que levam muitas mulheres a não denunciarem seus agressores, considerando a ausência de políticas públicas eficazes de proteção às mulheres durante o período pandêmico. Por fim, o trabalho propõe recomendações para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e efetivas, capazes de mitigar as desigualdades e proteger as mulheres, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Para alcançar os objetivos propostos realizamos tanto uma revisão bibliográfica, quanto uma análise qualitativa e quantitativa de dados produzidos sobre o tema apresentado, de modo a aprofundar nosso conhecimento acerca deste tema. Utilizamos os aportes teóricos dos autores que discutem sobre esse tema, como: Heleieth Saffioti, Silvio de Almeida, e Bell Hooks, Jurema Werneck, Laurentino Gomes, Clóvis Moura, de forma a refletir sobre os impactos causados sobre a população negra no período da Covid -19.

Portanto, este TCC está dividido em dois capítulos, sendo que o primeiro deles trata da trajetória de lutas das mulheres negras e para o desenvolvimento deste capítulo, subdividimos ele em três tópicos: o primeiro tópico se refere a contextualização das mulheres negras no Brasil onde iremos explicar sobre a vinda

das mulheres negras como uma mercadoria inferior em relação aos homens, mesmo elas tendo que trabalhar nos campos como eles, mas mesmo nesse trajeto para o país elas eram violentadas pela tripulação a bordo. Com o fim da escravidão houve o implemento de uma política de *branqueamento do país* com a importação de força de trabalho branca para trabalhar remunerada no lugar dos recém libertos, que ao ganharem a liberdade ficaram desamparados pelo Estado.

No segundo tópico falaremos sobre as lutas feministas das mulheres negras que emerge da necessidade de representação, uma vez que elas não tinham suas demandas representadas nem pelo feminismo hegemônico nem pelo movimento negro.

No terceiro tópico, iremos falar sobre o Estado e como ele legitima as desigualdades pois, a partir do momento que a classe trabalhadora começa a reivindicar melhores condições de vida, ele começa a atuar no enfrentamento das expressões da questão social, dando a classe trabalhadora condições mínimas para se manter viva, e em contrapartida ele cria condições para que a burguesia explore esta força de trabalho.

Já o segundo capítulo trata das dificuldades encontradas pelo serviço social para viabilizar os direitos da classe trabalhadora no cenário da pandemia de COVID-19 devido aos serviços estarem funcionando de maneira remota por causa das políticas públicas que não ofereciam condições eficazes de trabalho dificultando assim o trabalho de atuação do assistente social. No primeiro tópico, falaremos sobre o aumento da violência contra as mulheres no período pandêmico da COVID-19 que afetou principalmente as mulheres negras majoritariamente.

No segundo tópico abordaremos sobre as políticas públicas como conquista da classe trabalhadora, embora houvesse muita limitação para que a população negra tivesse acesso a essas políticas, mas essas políticas não visam atender apenas a classe operária, mas atende principalmente ao capital.

No terceiro tópico falaremos sobre a Lei 11340/2006, lei Maria da Penha, uma legislação muito importante na defesa da integridade das mulheres no ambiente doméstico, familiar e nas relações íntimas de afeto.

No quarto tópico falaremos sobre a trajetória do serviço social que surge com viés conservador baseado na filantropia, com forte influência da igreja católica e dos serviços sociais franco belga, posteriormente passa a atuar de maneira mais crítica

em defesa dos direitos da classe trabalhadora e como foi sua atuação na pandemia da COVID-19.

## **Capítulo 1 – Mulheres negras: trajetória de lutas**

Este capítulo aborda a trajetória da população negra desde sua vinda ao Brasil nos navios negreiros. Homens e mulheres vinham confinados em espaços diferentes, mas ambos sofriam maus-tratos e as mulheres eram violentadas frequentemente. Essas violências persistiram ao longo da história, mesmo essas mulheres negras lutando por melhores condições de vida e pressionando o Estado a implementar políticas públicas para superar o racismo e a violência, inclusive durante a pandemia, quando a violência se intensificou para esse grupo. O racismo pode ocorrer no espaço institucional quando a discriminação ocorre devido a cor da pele do indivíduo ou sua cultura não se encaixarem dentro do padrão normativo. Já o racismo estrutural está presente em todas as esferas políticas econômicas, jurídicas entre outras, e acaba privilegiando uma classe de pessoas em detrimento a outras.

### **1.1 A contextualização das mulheres negras no Brasil**

*“Mulheres, suspendendo as tetas  
Magras crianças, cujas bocas pretas  
Rega o sangue das mães:  
Outras moças, mas nuas e espantadas,  
No turbilhão de espectros arrastadas,  
Em ânsia e mágoa vãs!  
E ri-se a orquestra irônica, estridente...  
E da ronda fantástica a serpente  
Faz doudas espirais ...  
Se o velho arqueja, se no chão resvala,  
Ouvem-se gritos... o chicote estala.  
E voam mais “Negras e mais...  
Presas nos elos de uma só cadeia,  
A multidão faminta cambaleia,  
E chora e dança ali!  
Um de raiva delira, outro enlouquece,  
Outro, que martírios embrutece,  
Cantando, geme e ri!”*

“A população negra chega ao Brasil escravizada em péssimas condições de saúde física e mental nos porões dos navios chamados negreiros” (Castro Alves). A partir dessa epígrafe, podemos observar que o poeta descreve em seus versos acima o sofrimento dos homens e mulheres tratados como animais nos porões dos navios. O autor explana a violência sofrida pelos negros que começa já no transporte da África para o Brasil.

Registros afirmam que os primeiros navios negreiros chegaram ao Brasil aproximadamente por volta de 1511, citação feita por Laurentino Gomes no segundo volume da trilogia *Escravidão* (*Escravidão: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de Dom João ao Brasil*).

Após desembarcar no Brasil, no cais do Valongo<sup>12</sup> no Rio de Janeiro, os negros eram levados para o local onde eram leiloados imediatamente. Os cativos mais saudáveis eram imediatamente comprados e levados para as fazendas, onde os mais rebeldes eram submetidos aos trabalhos mais pesados e horas exaustivas com alimentação precária. Os cuidados com estas pessoas eram os piores possíveis, pois, os senhores queriam tirar o maior proveito do custo benefício pelo que tinham pago. Este procedimento era comum em toda a colônia. Assim o Brasil produziu açúcar, tabaco e ouro, às custas da força de trabalho da população negra escravizada.

É importante observar que:

Durante o período escravista, os cativos foram de fato tratados como mercadoria, uma propriedade que podia ser leiloada, comprada, vendida, emprestada, doada, penhorada, oferecida como garantia de empréstimo e depósito judicial ou transmitida como herança. A disciplina de trabalho era mantida sob ameaça do chicote. A expectativa de vida era curta pela alta mortalidade provocada por doenças. Sequer a própria sexualidade lhes pertencia. A reprodução nas senzalas era prerrogativa dos senhores, que, frequentemente, assediavam sexualmente as escravas. (GOMES, 2021, p. 336-337).

Gomes (2021) relata como a vida desses homens e mulheres era reduzida a objetos de compra e venda na colônia. Assim, sua vida e seus corpos pertenciam aos seus senhores que por sua vez determinavam o destino dos cativos que poderiam viver ou morrer a depender do seu dono. Viver sendo torturado, morrer para amenizar a sua dor ou devido a doenças e castigos ou ainda por falta de cuidados do

---

<sup>12</sup> Local onde chegavam os cativos para serem leiloados.

proprietário, os cativos não tinham sequer controle sobre sua sexualidade pois os senhores constantemente assediavam sexualmente as escravas.

De acordo com De Paula (2012), os relatos sobre as mulheres escravizadas que vinham nos navios negreiros são breves:

Apesar de serem breves os relatos acerca das negras, elas também povoavam os navios negreiros, vinham em menor número porque seu valor de mercado era menor que o do homem negro. Segundo Versiani e Virgolino (2002), o preço das escravas geralmente era cerca de 10% inferior ao dos escravos, mas mesmo assim, sua força de trabalho era empregada nas lavouras e no serviço doméstico. Devido às características físicas específicas do organismo feminino representavam o maior número de mortalidade já na viagem, sendo também vítimas de violências sexuais por parte dos marinheiros e de suicídios. (DE PAULA, 2012, p. 157)

De Paula (2012) destaca a invisibilidade histórica das mulheres negras traficadas para o Brasil e as condições desumanas enfrentadas por essas mulheres durante a travessia do Atlântico em uma realidade brutal com alta mortalidade, devido às características físicas específicas do organismo feminino e a frequente violência sexual perpetrada pelos marinheiros e mesmo elas sendo desvalorizadas em relação aos homens tinham que enfrentar trabalho árduo nas lavouras e desempenhavam papéis domésticos.

De acordo com Paulino e Oliveira (2020), enquanto a escravidão era vigente, os negros que eram livres precisavam provar que não eram mais escravos, caso contrário era vendido novamente como novo escravo e sua média de vida era de no máximo 30 anos. Assim, quando a abolição da escravatura foi assinada em 1888, os cativos foram libertos, mas deixados à própria sorte.

Após a abolição da escravidão eles continuavam sendo presos, mas agora devido a "lei da vadiagem", pois precisam provar que tinham casa e trabalho, mas a sociedade mal lhes dava a oportunidade de um trabalho formal. No período colonial tínhamos o poder centralizado nas mãos do rei de Portugal e esse monarca delegava a responsabilidade de investir e ocupar o território a terceiros, doando terras a nobres portugueses, de modo a atender aos interesses da metrópole e não da população que aqui se encontrava. Assim, a partir de 1850 a terra passa a ser comercializada.

Essa lei foi pensada pela classe dominante que visava o fim da escravidão, ao serem libertos, os ex escravizados não possuíam nada e tinham que deixar as senzalas em busca de um lugar para sobreviver. As periferias se tornaram o único espaço onde essa população podia se alojar.

Gadelha (1989) explana que a partir de 1850, para obter uma casa era necessário ter dinheiro para comprá-la, pois até então ninguém possuía propriedade particular da terra no Brasil. Antes disso, as propriedades eram concedidas pelo rei de Portugal a pessoas do seu círculo de amizades.

Como o Brasil foi o último país a abolir a escravidão, já no final do século XIX, os ex escravizados e seus descendentes já compunham a metade da população brasileira e para mudar essa situação uma política de Estado foi colocada em prática para eliminar a população negra. Então, o governo brasileiro começou a incentivar a imigração para o Brasil, para ocupar o espaço e realizar atividades que eram feitas pelo escravo.

Para além do agravante de não mais haver senhores ou o Estado para suprir as necessidades mínimas de africanos libertos, ainda havia a aposta do Estado brasileiro em fazer desaparecer progressivamente as marcas africanas, todas como inferiorizantes. A eliminação destas marcas incluía, entre outras medidas, a importação de população não-negra. Com isso, italianos, poloneses, alemães, japoneses, judeus de diferentes nacionalidades, fugidos do nazismo e árabes, foram trazidos para o país e aqui se instalaram, durante a primeira metade do século XIX, em condições facilitadas. (LOPES; WERNECK, 2010, p.6)

As autoras Lopes e Werneck (2010) enfatizam que com a chegada dos imigrantes, a força de trabalho que sustentava o Brasil, não teve condições materiais suficientes para acumular recursos para poder participar da sociedade plenamente. A eles foram impostas as péssimas condições de moradia, falta de saúde, saneamento básico, dentre outras.

No final do século XIX e início do século XX a lei de imigração estipulou que o governo brasileiro pagasse a viagem desses imigrantes, oferecesse casa provisória para morar e trabalho para manter a família. Essa lei excluía indígenas, asiáticos e africanos que só poderiam ser agraciados por essa lei, mediante a aprovação do Congresso Nacional, mostrando que a intenção da classe dominante era deixar o Brasil mais europeu.

Diante dos mecanismos de desenvolvimento que foram libertados, houve uma política de proteção a esses imigrantes, através de uma política dirigida e de planos integrativos, enquanto o ex-escravo era sistematicamente repellido daqueles setores mais dinâmicos da economia em desenvolvimento. Tanto na indústria nascente como na agricultura, especialmente no setor mais dinâmico que era a lavoura do café, houve um trabalho racional de fixação do imigrante, enquanto as populações negras flutuantes eram transformadas paulatinamente, em exército industrial de reserva. O máximo que podiam fazer nessa conjuntura era desempenhar o papel de massa de pressão em processo de marginalização sobre os emigrantes trabalhadores,

criando uma ameaça latente contra os mesmos, na medida em que eles procurassem levantar reivindicações mais avançadas. (MOURA, 2021, s.p).

Assim, após abolição da escravidão não houve uma democracia racial de fato, uma vez que esses recém libertos passaram a ocupar locais que irão formar as periferias, lugar marcado por grande desigualdade, baixa infraestrutura, falta de saneamento básico e alto índice de violência. A cultura africana era muito desvalorizada e qualquer manifestação era vista como algo de pessoas vagabundas.

No tópico seguinte abordaremos sobre a luta feminina em busca da igualdade de espaço e direitos.

## **1.2 – Movimento feminista negro**

O movimento feminista negro se emerge da necessidade de representatividade das mulheres negras que não tinham suas demandas representadas nem pelo grupo feminista hegemônico nem pelo movimento negro, pois para as feministas brancas a dimensão *raça* era relegada a segundo plano e no movimento negro era ignorada a questão de gênero.

De acordo com Rodrigues e Freitas (2021, p. 8), "o movimento de mulheres negras no Brasil tem desempenhado um papel crucial na promoção do feminismo interseccional". Para ele, Lélia Gonzalez desempenha um papel fundamental na compreensão não apenas do Movimento de Mulheres Negras, mas também na antecipação das discussões que atualmente ecoam através do debate interseccional, especialmente na interseção entre gênero, raça e classe. Enquanto estava envolvida nos movimentos negro e feminista, Gonzalez criticava ambos, destacando a necessidade de os feminismos prestarem atenção às diversas formas de opressão que afetam as mulheres.

Segundo Da Costa (2001) a trajetória do feminismo negro no Brasil é marcada por uma luta constante e significativa por reconhecimento e inclusão. Enquanto "contradiscurso"<sup>13</sup> ao feminismo dominante, o Movimento de Mulheres Negras se desenvolveu a partir de demandas específicas que não eram contempladas pelas reivindicações tradicionais do movimento feminista. Este movimento busca abordar

---

<sup>13</sup> "Aqui os autores consideram contradiscursos como novos lugares de produção discursiva" (REIS, 2001, P.27)



as políticas de diversidade que respeitam e reconhecem a existência e as necessidades das mulheres negras e de outras que se identificam como não-brancas. Conforme destacado por Sandra Santana da Costa, essas mulheres têm criado um espaço para si dentro do cenário político e social brasileiro, enfrentando e desafiando as opressões interseccionais que permeiam suas vidas.

O Movimento de Mulheres Negras enquanto “contradiscurso” surge a partir de demandas ausentes nas reivindicações propostas pelo feminismo dominante, a fim de pensar as necessidades das políticas da diversidade que contemplam a existência das mulheres negras, assim como aquelas que se identificam como não-brancas (DA COSTA, 2001, p. 27-28 GRIFOS DO AUTOR).

Da Costa (2001) destaca a importância de considerar as necessidades das políticas da diversidade que incluem as mulheres negras e outras mulheres não brancas. Essa abordagem visa contemplar a existência e as experiências dessas mulheres que muitas vezes são marginalizadas e negligenciadas em discussões feministas mais tradicionais. Portanto, o Movimento de Mulheres Negras busca trazer à tona uma perspectiva que considere a intersecção de gênero e raça, reconhecendo as especificidades e desafios enfrentados por mulheres negras na sociedade. Segundo Rodrigues e Freitas (2021):

Na década de 1990 houve um esforço coletivo para aumentar a incidência política das mulheres negras institucionalmente. Esse período foi marcado pela multiplicação de organizações não-governamentais (ONGs) feministas negras, como Geledés, Fala Preta! Criola, Casa de Cultura da Mulher Negra, Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras de Belo Horizonte, Maria Mulher, entre outras, bem como pela fundação da Rede de Mulheres Afro Latino-Americanas e do Caribe, em 1992. A participação de feministas negras em importantes conferências internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU) inicialmente ocorreu de forma individual e desconcertada, mas posteriormente de maneira coletiva e articulada, constituindo um esforço concentrado para gerar impacto institucional de longa duração. (RODRIGUES, C.; FREITAS, V. G, p.12-13)

Ao analisar a trajetória das lutas feministas no Brasil, fica evidente que a busca por equidade e respeito é uma constante que atravessa os tempos e envolve marcos históricos significativos. Desde a conquista do direito ao voto até a recente valorização das políticas de diversidade promovidas pelo Movimento de Mulheres Negras, cada avanço reflete um esforço coletivo para garantir direitos fundamentais e inclusão social.

A atuação dessas mulheres, especialmente as negras, revela a complexidade e a interseccionalidade das opressões enfrentadas, ressaltando a importância de um feminismo que abrace todas as dimensões da diversidade. As conquistas alcançadas, embora significativas, são lembretes de que a luta pela igualdade racial e de gênero deve continuar a ser uma prioridade para a sociedade.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177 apud Dayane N. Conceição de Assis, 2019, p.20)

Assim, o termo interseccionalidade é um conceito criado em 1989 por Kimberlé Crenshaw, que trata das variadas formas de opressão inserida nas próprias estruturas sociais e políticas, o que perpetua a subordinação de determinados grupos, principalmente o das mulheres negras. A interseccionalidade também é uma ferramenta importante para analisar a interação complexa entre diferentes sistemas de opressão, proporcionando um entendimento mais profundo das desigualdades sociais.

No item seguinte, iremos abordar qual o papel do Estado e como ele contribuiu para estabelecer, legitimar e reproduzir desigualdades no período da pandemia, principalmente das mulheres negras.

### **1.3 O Papel do Estado**

Ao longo da história o Estado tem desempenhado um papel crucial na organização e desenvolvimento das sociedades. Desde as concepções de Thomas Hobbes e John Locke até as análises de Karl Marx e Friedrich Engels, diferentes perspectivas abordam o papel do Estado em suas relações com a sociedade e as classes sociais. Compreender essas diferentes visões é fundamental para analisar criticamente o papel do Estado na sociedade contemporânea.

Para Thomas Hobbes (1651), o Estado surge como necessidade para superar o estado de natureza caótico e violento. Através de um contrato social, o indivíduo abdica parte de sua liberdade em troca da segurança e da ordem proporcionadas por um soberano absoluto. Já John Locke propõe um Estado mais limitado, cuja função principal é proteger os direitos naturais do indivíduo, como propriedade, vida e liberdade.

Jean-Jacques Rousseau (1762) defende a ideia de que o Estado deve representar a vontade geral do povo, assegurando o bem-estar de todos. Já Karl Marx e Friedrich Engels criticam a visão tradicional do Estado como neutro, argumentando que ele serve aos interesses da classe dominante, no caso, a burguesia. No contexto da escravidão, o Estado legitimava a exploração e a violência contra a população negra, demonstrando como a classe dominante define o que é certo e errado na sociedade.

Assim é perceptível que no período da escravidão tínhamos uma classe dominante que permitia que homens e mulheres fossem propriedades dos seus senhores, estabelecia que as famílias dos seus escravos fossem separadas, que as escravas fossem violentadas por seus senhores e seus corpos fossem dilacerados até a morte por seus donos.

No século XIX, no capitalismo monopolista, a partir do processo de lutas de classe, o Estado amplia suas funções político-econômicas, atendendo parte das reivindicações da classe trabalhadora e ao mesmo tempo dando condições para que a burguesia amplie sua lucratividade. Então, o Estado toma para si o papel de atuar no enfrentamento das expressões da questão social através de políticas públicas, sendo o objetivo claramente vinculado ao controle e reprodução da força de trabalho, garantindo condições básicas e necessárias para que o trabalhador esteja vivo para ser explorado. De acordo com Netto (2017):

O Estado desempenha uma multiplicidade de funções. O elenco de suas funções econômicas diretas é larguíssimo. Possuem especial relevo a sua inserção como empresário nos setores básicos não rentáveis (nomeadamente aqueles que fornecem aos monopólios, a baixo custo, energia e matérias-primas fundamentais), a assunção do controle de empresas capitalistas em dificuldades (trata-se, aqui, da socialização das perdas, a que frequentemente se segue, quando superadas as dificuldades, a reprivatização), a entrega aos monopólios de complexos construídos com fundos públicos, os subsídios imediatos aos monopólios e a garantia explícita de lucro pelo Estado. As indiretas não são menos significativas, as mais importantes estão relacionadas às encomendas/compras do Estado aos grupos monopolistas as excedentes possibilidades de valorização, não se

esgotam aí, no entanto – recordem se os subsídios indiretos, os investimentos públicos em meios de transporte e infraestrutura, a preparação institucional da força de trabalho requerida pelos monopólios ... (NETTO, 2017, p.26).

Netto (2017) reforça o papel do Estado em atuar em benefício do capitalista ao utilizar o dinheiro público para promover as estruturas necessárias para a acumulação capitalista, inclusive preparando a força de trabalho para atender às demandas capitalistas. Na prática podemos observar o que acontece cotidianamente, quando se constroem portos, aeroportos, rodovias, dentre outros, e as preparam para serem repassadas para que o capital privado possa explorar seu potencial financeiro.

E quando a correlação de forças está favorável para a classe trabalhadora, o Estado irá atender parte das suas reivindicações através das políticas públicas que são fragmentadas e mesmo que ele ofereça as melhores políticas públicas, elas não permitem que a classe operária alcance a real possibilidade de ascensão social.

Esse sistema capitalista em sua fase monopólica há uma predominância em investir mais em capital constante do que em capital variável, reduzindo assim a necessidade de força de trabalho, o que resulta no aumento do exército industrial de reserva. Essa burguesia formada nesse modelo de produção é detentora dos meios de produção, ou seja, é a classe que tem posse de toda a matéria prima e dos instrumentos necessários para a produção dos meios de existência, já a classe trabalhadora, possui a sua única mercadoria que é sua força trabalho e é através da expropriação da força de trabalho que a burguesia acumula e concentra capital.

De acordo com Yamamoto e Carvalho (2006), o exército industrial de reserva é utilizado para designar aqueles trabalhadores que se encontram desempregados ou em situações de emprego informal, que são aqueles trabalhadores autônomos, explorados e sem nenhum tipo de proteção social. Esse exército industrial de reserva é funcional ao modo de produção capitalista, pois eles são utilizados como forma de pressionar os trabalhadores que se encontram empregados a se submeterem aos mais diversos tipos de exploração e com salários baixos para não perder o seu emprego para aqueles se encontram em situações precárias e em busca de um emprego.

Esse processo irá gerar enriquecimento ao capitalista, pois o desemprego e a pobreza não são naturais, eles são frutos dessa lei de acumulação capitalista que faz com que à medida que o trabalhador vai produzindo mais riqueza, essa riqueza vai

sendo apropriada pelos capitalistas e isso irá concentrar capital de um lado e pobreza do outro, sendo que é através da existência dessa massa de trabalhadores permanente desempregado que será fundamental para que a acumulação continue sendo expandida. (p.58-64).

Quando analisamos a atuação do Estado frente a classe trabalhadora percebemos que este tem um peso muito maior tanto na sua violência quanto na capacidade de julgar sobre a classe trabalhadora, principalmente a população negra, onde no presídio a maioria da população é negra e periférica e os crimes cometidos por ricos ficam impunes, pagam para cumprir a pena em liberdade ou pagam para que tenham sua pena reduzida, enquanto isso, a população pobre sofre com a forma violenta e brutal do Estado.

Assim, observamos que o Estado, apesar de sua função de garantir direitos e promover o bem-estar social, muitas vezes atua de forma desigual e violenta, principalmente contra a população negra e periférica. A criminalização da pobreza e a seletividade do sistema penal são exemplos dessa atuação desigual e quando se trata da mulher negra essa é a que mais sofre com as violências em relação às mulheres brancas como mostra o G1(2023)<sup>14</sup>

Apesar dos avanços legais e institucionais para a proteção das mulheres no Brasil, como a criação de delegacias especializadas, a Lei Maria da Penha e a lei do Feminicídio, o país ainda enfrenta altos índices de violência contra a mulher, atingindo um recorde de feminicídios em 2022. Esse cenário pode ser explicado por várias razões.

A falta de investimento em políticas públicas de prevenção à violência doméstica é um fator crucial e a ausência de programas eficazes para lidar com a violência contra gênero e raça corrobora para a permanência desse tipo de crime. Além disso, a facilidade de acesso a armas de fogo aumenta a letalidade das agressões contra as mulheres. De acordo com as autoras Santos, Santos (2021):

...as políticas públicas não representam as mulheres em suas formas interseccionais, elas são universais sendo mais bem acessadas por mulheres brancas e que têm acesso à informação. Tudo isso tem ligação com um contexto pós-colonial de exclusão das mulheres negras e indígenas. Essa exclusão refletiu diretamente nas diferentes formas que as mulheres têm vivenciado no contexto de pandemia do Covid19 no Brasil. (SANTOS, SANTOS, 2021, p.198)

---

<sup>14</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/aumento-dos-feminicidios-no-brasil-mostra-que-mulheres-ainda-nao-conquistaram-o-direito-a-vida.ghtml>.sp

Santos e Santos (2021) concordam com a ideia de que as políticas públicas não são desenvolvidas levando em consideração as necessidades específicas de cada mulher. Isso resulta em uma disparidade no acesso a essas políticas, uma vez que as mulheres brancas têm mais oportunidades de serem assistidas devido a sua melhor educação e maior acesso à informação. Essa desigualdade reflete um contexto pós-colonial de exclusão das mulheres negras e indígenas e se manifesta de diferentes maneiras na forma como essas mulheres enfrentaram a pandemia de Covid-19 no Brasil.

Outro ponto relevante é a ascensão de movimentos conservadores que se legitimam na postura machista e misógina do então presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que, durante seu governo, promoveu um corte de 90% em políticas públicas de prevenção à violência doméstica, afetando serviços como as unidades da Casa da Mulher Brasileira e Centros de Atendimento às Mulheres. Esses movimentos naturalizam a desigualdade de gênero, perpetuando estereótipos e comportamentos que desvalorizam as mulheres. Eles podem influenciar negativamente a percepção da violência contra as mulheres dificultando a conscientização e a tomada de medidas efetivas para combatê-la.

Neste contexto de pandemia tínhamos um presidente que se apropriava da máquina pública em benefício próprio e em prol da sua família e em contrapartida flexibilizou as leis trabalhistas, como por exemplo: foi permitida a redução proporcional da jornada de trabalho e do salário dos colaboradores, a lei 14.020/2020 possibilitou a suspensão temporária dos contratos de trabalho. Ele insistia em ofertar uma auxílio ínfimo de apenas R\$250,00 que felizmente foi superado graças às pressões do congresso, para que este auxílio fosse de R\$600,00, ainda por cima o então presidente estimulava o ódio e a violência que tem se perpetuado até os dias atuais. A cultura machista e a desigualdade de gênero estão profundamente enraizadas na sociedade brasileira. Mesmo com os avanços legais, persistem padrões culturais e sociais que naturalizam a violência contra a mulher, dificultando sua erradicação.

Portanto, é crucial que haja um investimento significativo em <sup>15</sup>políticas públicas que visem à prevenção da violência doméstica, assim como o fortalecimento das leis

---

<sup>15</sup> Souza (2006) "Política pública é o campo que busca colocar o governo em ação e analisar essa ação, propondo mudanças quando necessário. A formulação de políticas públicas é o estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações

e medidas de controle do acesso a armas de fogo. Além disso, é fundamental combater ativamente os discursos conservadores que perpetuam a desigualdade de gênero, promovendo uma cultura de respeito e igualdade entre homens e mulheres.

Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021) destacam uma mentalidade escravocrata que propicia as disparidades relacionadas ao desenvolvimento do capitalismo dependente no Brasil, baseado em relações de produção ligadas à escravidão e à violência patriarcal que afetam as populações marginalizadas.

O contexto de pandemia tem exposto justamente essa mentalidade escravista da classe dominante brasileira, explicitando o novo pacto da branquitude no país. Aqui o vírus chegou primeiro às classes mais abastadas, que logo receberam um tratamento nos mais importantes e caros hospitais. Esse novo pacto da branquitude reafirma a escala de valores que vê no branco o modelo superior e no negro o inferior, permitindo que a pandemia de coronavírus se espraie para as periferias mais precarizadas, com os piores indicadores econômicos (faltam moradia adequada, acesso à rede pública de saúde, nutrientes adequados à alimentação e, em geral, suas relações de trabalho são regidas sobretudo pela subcontratação, bicos etc.). Os efeitos têm sido os piores possíveis: são milhões de pessoas infectadas a uma velocidade sem precedentes. Retrato de um Brasil em preto e branco que guarda estreita relação com o desenvolvimento do capitalismo dependente, com relações sociais de produção ancoradas na escravidão e na violência patriarcal. (EURICO, GONÇALVES, FORNAZIER, 2021. p.95).

Eurico, Gonçalves e Fornazier (2021), corroboram com a ideia de que a população negra recebe tratamento inferior em relação a população branca que tem melhores condições econômicas e acesso a saúde o que resultou em um maior número de mortos entre a população negra, reafirmando uma mentalidade de supremacia do branco em contraponto ao negro.

O Brasil é um país construído por um forte processo de miscigenação o qual se deu por meio de estupros promovidos por colonizadores, inicialmente portugueses, mas também por outros brancos que aportaram no Brasil. Até então nesse período tal violência não era considerada crime, sendo assim a violência contra a mulher no Brasil possui raízes históricas e permanece até os dias atuais, uma vez que a supremacia masculina permeia o tecido da sociedade ao longo do tempo.

Assim, é importante discutir essa temática, uma vez que vivemos em uma sociedade patriarcal, racista, machista e misógina, que coloca homem em posição superior à mulher. A sociedade brasileira é estruturada por meio de comportamentos, atitudes e construções sociais que favorecem o gênero masculino em detrimento do

---

que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.” p.7. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>.

gênero feminino. Em geral, a sociedade associa ao gênero masculino o atributo da virilidade, da força, da coragem e atribui ao gênero feminino a sensibilidade das emoções, da fragilidade e dos cuidados.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020) indicam que a maioria das mulheres vítimas de feminicídio no Brasil são negras, o que evidencia a forma como a violência de gênero se combina com a discriminação racial, tornando-as ainda mais vulneráveis. As dificuldades de acesso a serviços de saúde, segurança pública e emprego durante a pandemia podem ter agravado ainda mais a situação das mulheres negras.

O feminicídio não ocorre de um dia para outro, a mulher passa por inúmeras violências até chegar ao ápice que seria o assassinato. Consideramos relevante a compreensão da violência contra a mulher como uma expressão das relações de gênero desiguais e opressivas que se estruturam na sociedade capitalista, patriarcal e heteronormativa. Nesse sentido, o conceito de gênero, proposto por estudiosas feministas na década de 70 é fundamental para analisar como as diferenças biológicas entre homens e mulheres são transformadas em desigualdades sociais, culturais e simbólicas que legitimam a dominação masculina e a subordinação feminina (Saffioti, 1999).

A violência doméstica contra a mulher, portanto, não é um fenômeno isolado ou individual, mas sim uma manifestação das relações desiguais de poder entre homens e mulheres e resultam por vezes nos resultados que levam ao feminicídio. Para Saffioti (1999), "A violência doméstica contra as mulheres não é um problema delas; é um problema nosso" (p.17).

Nesse sentido, consideramos relevante estudar uma temática que salta aos olhos de todos no dia a dia dos brasileiros, e assim fornecer informações para a população brasileira que propicie o entendimento de que essas relações de superioridade do homem em relação à mulher não é algo natural, mas sim construções históricas de uma sociedade patriarcal, e também que temos como sociedade, mulheres e homens o dever e a capacidade de transformar e modificar essa realidade tão desigual injusta e cruel.

A violência contra a mulher tem suas raízes em uma sociedade patriarcal e machista, onde as relações de poder são desiguais entre homens e mulheres. Historicamente as mulheres foram colocadas em posições subalternas e tiveram seus direitos e autonomia limitados. Essa estrutura cultural perpetuou estereótipos de



gênero e a naturalização da violência como forma de controle e disciplina sobre as mulheres.

Estudos das autoras como Lélia Gonzalez, bell hooks e Heleieth Saffioti têm contribuído para a compreensão dessas questões. Gonzalez, feminista e antropóloga brasileira, destacou como o racismo e o machismo atuam em conjunto para oprimir as mulheres negras, tornando-as mais vulneráveis à violência. Bell hooks, escritora e ativista feminista negra, abordou a interseccionalidade da opressão, enfatizando como as estruturas de dominação se interconectam e afetam diferentes grupos de mulheres. Heleieth Saffioti, socióloga e feminista brasileira, trouxe uma importante definição de violência, incluindo não apenas a violência física, mas também a violência psicológica, sexual e moral, ampliando a compreensão do fenômeno. Saffioti apontou como essa ruptura da integridade da vítima pode gerar traumas profundos e perpetuar um ciclo de violência.

## **Capítulo 2 – Desafios do assistente social na assistência à mulher negra em situação de violência na Covid-19**

Neste capítulo, iremos explicar a trajetória do serviço social, seus avanços, limitações e desafios enfrentados durante a pandemia da COVID-19, especialmente no combate à violência contra a mulher. Nesse período, as mulheres precisaram conviver por mais tempo com seus agressores, uma vez que o isolamento social foi necessário para conter a propagação do vírus, isso resultou no não funcionamento ou funcionamento remoto de alguns serviços que visam a proteção dessas mulheres, além de cortes nas políticas públicas, sendo assim, a única forma de denunciar o agressor foi por meio das tecnologias, porém, esse acesso ficou restrito, principalmente para as mulheres negras, que muitas das vezes não tem conhecimento ou acesso a esses meios, culminando no aumento da violência contra as mulheres.

### **2.1 Políticas públicas e desafios para a superação da violência contra a mulher negra.**

As políticas sociais surgem em um período específico do capitalismo em sua fase monopólica, mas não como uma benesse do Estado, mas sim da ampliação e

organização da classe trabalhadora. No capitalismo em sua fase concorrencial, havia apenas protoformas da política social, pois não havia condições políticas, econômicas e sociais desenvolvidas para poder se efetivar a política social. De acordo com Netto (2017):

...a funcionalidade essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho – ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguro social<sup>34</sup>. (NETTO, 2017, p.30)

Embora tenha sido uma conquista da classe trabalhadora, de acordo com Netto sua funcionalidade não é atender somente aos interesses dessa classe social, mas principalmente atender aos interesses da burguesia e do Estado, ou seja, essas políticas sociais preservam a força de trabalho para ser explorada.

Para Netto (2017), em sua fase concorrencial do capitalismo, o Estado atuava na perspectiva da repressão para atender diretamente aos interesses econômicos da burguesia, já em sua fase monopólica, o Estado adquire um novo formato, uma vez que esse não podia apenas reprimir a classe trabalhadora que se encontrava mais organizada, daí o Estado burguês incorpora parte das demandas da classe trabalhadora, atuando paliativamente sobre algumas expressões da questão social. (p.26).

O primeiro seguro social foi implantado por Otto Von Bismarck em 1883 na Alemanha, devido à forte pressão da classe proletária, que buscava melhores condições de vida, redução da jornada de trabalho e melhores salários. Esse seguro social era para aqueles que contribuíssem com parte dos seus salários para que no futuro pudessem ter direito a uma aposentadoria.

Já no Brasil, a primeira lei que se aproxima daquilo que podemos considerar uma política social é com a lei de Elói Chaves em 1923, que determinava que cada empresa ferroviária do país criasse um fundo de aposentadoria e pensão (CAPS). Essa lei foi considerada o marco da previdência social. Dentre alguns benefícios podemos citar: aposentadoria por idade, tempo de serviço e invalidez e assistência médica. Portanto essa lei somente favorecia os ferroviários e os trabalhadores portuários.

Ao longo da história do Brasil, diversas políticas e modelos de assistência médica foram implementados pelo Estado com o objetivo de atender à população.

Desde as Santas Casas de Misericórdia, estabelecidas em 1582, já a partir de 1930 a 1945 é o período da introdução das políticas sociais no Brasil como: Regulamentação dos acidentes de trabalho, auxílio doença, auxílio maternidade.

Em 1932 temos a instituição da carteira de trabalho, essas iniciativas visavam proporcionar cuidados de saúde à população brasileira. No entanto, uma análise crítica revela que, apesar das mudanças ao longo do tempo, houve uma persistência de estratégias que resultaram na exclusão de grupos específicos, especialmente da população negra. Segundo Lopes e Werneck (2010):

Ao analisar os diferentes modelos adotados pelo Estado brasileiro: Santas Casas de Misericórdia (a partir de 1582), Caixas de Aposentadorias e Pensões/ CAPS (1923), Institutos de Aposentadorias e Pensões/ IAPs (1926), Serviço de Assistência Médica Domiciliar/ SAMDU (1949), Instituto Nacional de Previdência Social/INPS (1966), Plano de Pronta Ação/ PPA (1968), Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/ INAMPS (1974), Sistema Nacional de Saúde (1975), Programa de Interiorização de Ações de Saúde e Saneamento/ PIASS (1976), Programa de desenvolvimento de Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde nos Estados/ SUDS(1987), em todos os sistemas verificamos a persistência de estratégias de exclusão da população negra. Dado que negros e negras eram a minoria entre aqueles que detinham vínculos formais de trabalho e a maioria entre os habitantes das regiões onde o Estado estava mais ausente, por exemplo, os estados da região nordeste. (LOPES, WERNECK, 2010, p.7)

Lopes e Werneck (2010) destacam a persistência da exclusão da população negra nos diferentes modelos implementados pelo Estado brasileiro ao longo da história. Isso é evidenciado pelo fato de que, mesmo em instituições como Santas Casas de Misericórdia, Caixas de Aposentadorias e Pensões, Institutos de Aposentadorias e Pensões, entre outros, a população negra foi excluída. Isso se dava, em parte, pelo fato de que os negros e negras eram minoria entre aqueles que tinham vínculos formais de trabalho e maioria entre os habitantes de regiões onde o Estado estava mais ausente, como nos estados da região nordeste, por exemplo.

Essa exclusão é um reflexo das desigualdades sociais e raciais presentes na história do Brasil que precisam ser enfrentadas e combatidas para garantir uma sociedade mais justa e igualitária e reforça o que já foi dito anteriormente sobre a política de branqueamento do país após a abolição que relegou a população negra a condições de desamparo devido a sua não inserção ao mercado de trabalho com a nascente industrialização em que as políticas públicas eram apenas destinadas para aqueles que tinham trabalho com carteira assinada.

As políticas públicas são responsáveis por lidar com os desafios e a complexidade dos problemas sociais do país. Elas estão diretamente ligadas ao planejamento no setor público, incluindo sua qualidade, direcionamento e efetivação, o que afeta diretamente o modo de viver da população. Além disso, elas abrangem diversas áreas, como educação, saúde, segurança pública, mobilidade, meio ambiente e habitação.

Essas políticas são um conjunto de programas, ações e decisões tomadas pelos governos em âmbito federal, estadual e municipal, mas pode haver participação direta ou indireta de entes públicos ou privados, visando assegurar direitos de cidadania para diversos grupos da sociedade, dependendo das forças em andamento e do engajamento das partes interessadas.

Segundo (ALMEIDA, 2016), as políticas públicas podem assumir um viés político do ponto de vista de imprimir uma característica ideológica, mas ao mesmo tempo pode assumir um viés administrativo. O viés político refere-se ao modo de operar do governo vigente, pois essas políticas podem sofrer alterações, elas carregam uma característica geral, mas podem aprofundar ou diminuir dependendo de cada governo. Já o viés administrativo refere-se ao ponto de vista burocrático no sentido do Estado em suas instituições públicas que estão nesse comando das políticas.

Dessa forma as políticas públicas podem ser separadas em políticas de governo e política de Estado, onde a política de governo geralmente muda com a mudança de mandato, por isso ela é alterável, enquanto a política de Estado tem continuidade por ser firmada constitucionalmente e assegurada pela lei independente do governo que esteja em exercício, seja de esquerda ou de direita.

A crise sanitária de 2019 só começou a afetar o Brasil em março de 2020, portanto, diante das notícias veiculadas mundialmente o Estado brasileiro teria condições de traçar estratégias criando políticas públicas de maneira interseccional pensando principalmente nos grupos mais vulneráveis que compõem a base da pirâmide social, que são as mulheres negras, uma vez que diante de qualquer crise, seja ela sanitária ou tragédia ambiental ela vai sofrer os maiores impactos devido às piores condições de moradia, escassez de água tratada, saneamento básico, acesso à internet, etc...

É importante falar sobre a interseccionalidade, pois vivemos em uma sociedade marcada por opressão, discriminação e dominação, em que determinados grupos são

afetados, como por exemplo as mulheres na pandemia da COVID 19. LIMA, MARQUES, MIGLIAVASCA (2021) relatam que:

A partir da Pesquisa Nacional de Saúde, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Saúde e da Cidadania (2019), a qual aponta que as mulheres com baixo rendimento (sem rendimento até ¼ do salário mínimo) apresentaram um índice de violência maior com 22,5%, enquanto as com maior rendimento (mais de 5 salários mínimos), apresentaram 16,9%, pode-se inferir que o alcance da Lei Maria da Penha é diferente para mulheres negras, demonstrando que uma mesma legislação não funciona da mesma forma, uma vez que ao observar o gênero, deve-se considerar os marcadores sociais de raça e classe. (LIMA, MARQUES, MIGLIAVASCA, 2021, p.4)

As autoras Lima, Marques e Migliavasca (2021) utilizam esses dados para inferir que a aplicação da Lei Maria da Penha não é uniforme para todas as mulheres. A lei, que foi criada para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, parece ter um alcance diferente quando se considera variáveis como raça e classe social, ou seja, quanto menos acesso à educação e menor poder de renda, menor será o alcance da proteção da Lei.

As mulheres negras enfrentam uma dupla vulnerabilidade à violência, sendo alvo tanto do machismo quanto do racismo. A interseccionalidade desempenha um papel fundamental na compreensão das experiências únicas vividas por essas mulheres, que estão sujeitas a múltiplas formas de opressão.

A interseccionalidade é um termo criado por Kimberlé Crenshaw, ativista americana que, ao se deparar com um caso exposto por uma mulher negra que não conseguiu emprego em uma fábrica automobilística e procurou questionar o fato da negativa ter ocorrido por ela ser mulher negra, passou a entender que o racismo está presente dentro das instituições e no caso das mulheres negras essas são atravessadas por múltiplos tipos de opressão por causa de gênero, raça e classe social. SILVA e MENEZES vão dizer que:

Existe uma vasta literatura sobre interseccionalidade, cuja nomeação foi largamente difundida a partir do texto da jurista afro-americana Kimberlé W. Crenshaw (Hirata, 2014), que fez uso desse termo para designar a interdependência dos marcadores sociais de raça, gênero e classe nas dinâmicas de poder. As autoras Avtar Brah (2006), Adriana Piscitelli (2008) e Conceição Nogueira (2013) fazem uso do conceito para abordar os marcadores gênero, raça, etnia, classe, entre outros, de modo articulado, pois, segundo elas, estes estão entrelaçados na constituição das desigualdades sociais. Silveira e Nardi (2014) ressaltam que a interseccionalidade busca compreender as consequências da inter-relação dos eixos de poder, gênero, classe, raça e etnia na constituição das estruturas e dinâmicas sociais, destacando a importância de priorizar a

experiência na forma como as pessoas vão se constituindo no jogo de forças a que estão expostas. (SILVA, MENEZES, 2020, p.4.)

Para Silva e Menezes (2020), não existe uma mulher universal, pois cada uma tem as suas peculiaridades e a mulher negra já sofre por ser mulher e negra. Não se trata aqui de hierarquizar as opressões, mas entender as particularidades de cada uma e ao analisar a categoria mulher, a partir das duas identidades específicas, deve-se relacionar as três categorias como: raça, gênero e classe social, sendo essas relacionadas em conjunto, em uma relação de interseccionalidade.

## **2.2. A pandemia da Covid-19 e o aumento da violência contra a mulher negra**

Durante a pandemia de COVID-19, a violência contra a mulher intensificou-se significativamente, exacerbando vulnerabilidades pré-existentes e criando novas camadas de risco. O isolamento social, foi necessário para reduzir a propagação do vírus forçando muitas mulheres a permanecerem em casa com seus agressores, com isso aumentando a incidência de episódios violentos. A pressão psicológica, o estresse econômico e a falta de acesso a redes de apoio contribuíram para agravar a situação.

Além disso, o fechamento temporário de serviços e a reconfiguração das prioridades das autoridades públicas criaram um cenário onde muitas vítimas encontraram maiores dificuldades para buscar ajuda e proteção. Em meio a esse contexto alarmante, dados evidenciam um aumento expressivo nos pedidos de socorro por parte das mulheres. Lima (2021) em matéria do site da FIOCRUZ relata que: "Segundo a ONU Mulheres no Brasil, a prevenção da violência de gênero é necessária para que ela não ocorra em primeiro lugar, mas, quando ela ocorre, os serviços essenciais devem atender às necessidades das mulheres e meninas e a justiça deve ser implacável na defesa de seus direitos" (LIMA, 2021).

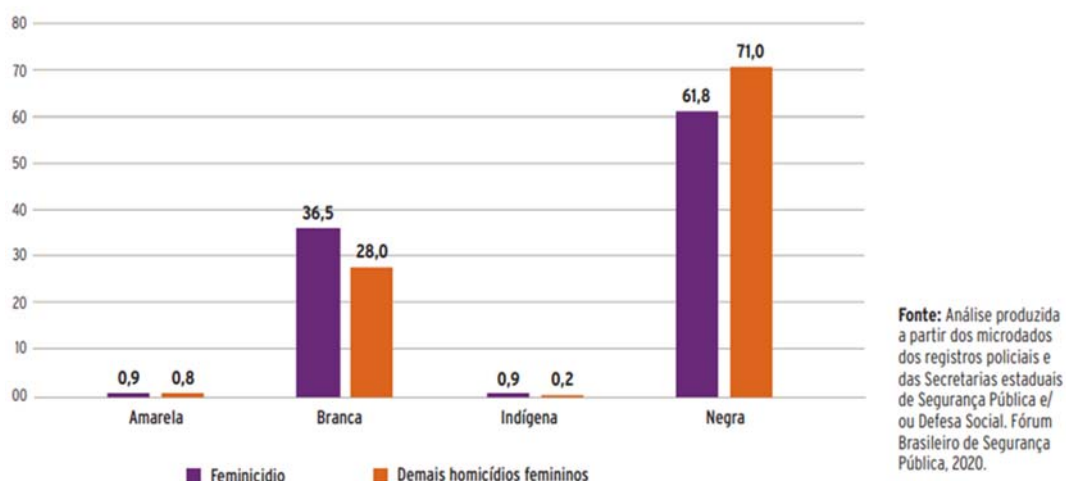
Um levantamento realizado pelo Ministério Público de São Paulo mostrou que os pedidos de medidas protetivas de urgência feitas pelas mulheres aumentaram 29% no mês de março, em comparação com o mês de fevereiro deste ano. Além disso, o número de prisões em flagrante por violência contra a mulher (homicídio, ameaça, constrangimento ilegal, cárcere privado, lesão, estupro, etc.) também aumentou de 177 no mês de fevereiro para 268 em março de 2020. Nesse contexto, chama a atenção a redução no número de inquéritos policiais e processos nesse período, por que os prazos na justiça,

em princípio, estão suspensos até o fim de abril de 2020 (SOUZA; SANTOS; ANTONIETTI, 2021, s/p)16.

Ao analisar os dados é perceptível que houve um aumento nos índices de violência contra as mulheres no período, mas houve uma diminuição dos inquéritos

Durante a pandemia de COVID-19, o governo do então presidente Jair Messias Bolsonaro promoveu cortes de 79% na saúde e de até 85% na educação, 90% da verba destinada ao enfrentamento da violência contra a mulher em contrapartida, liberou e facilitou o porte e a compra de armas, e para piorar a situação negou todas as evidências científicas sobre a COVID-19 e ainda verbalizou várias vezes com falas depreciativas contra as mulheres, esses fatos resultaram em um número elevado de mortes e grande aumento de violência contra mulheres como mostra os dados abaixo.

Gráfico 1 - Vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por raça/cor Brasil, 2016-2020



disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf> Acessado em:05/04/2024

O gráfico expõe a realidade vivida por mulheres em 2020 e demonstra como a proporção de feminicídio e demais homicídios é proporcionalmente maior para as mulheres negras em comparação com mulheres brancas. Os dados apresentados no gráfico, provenientes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram analisados com base nos microdados dos registros policiais e nas informações disponibilizadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social. O gráfico

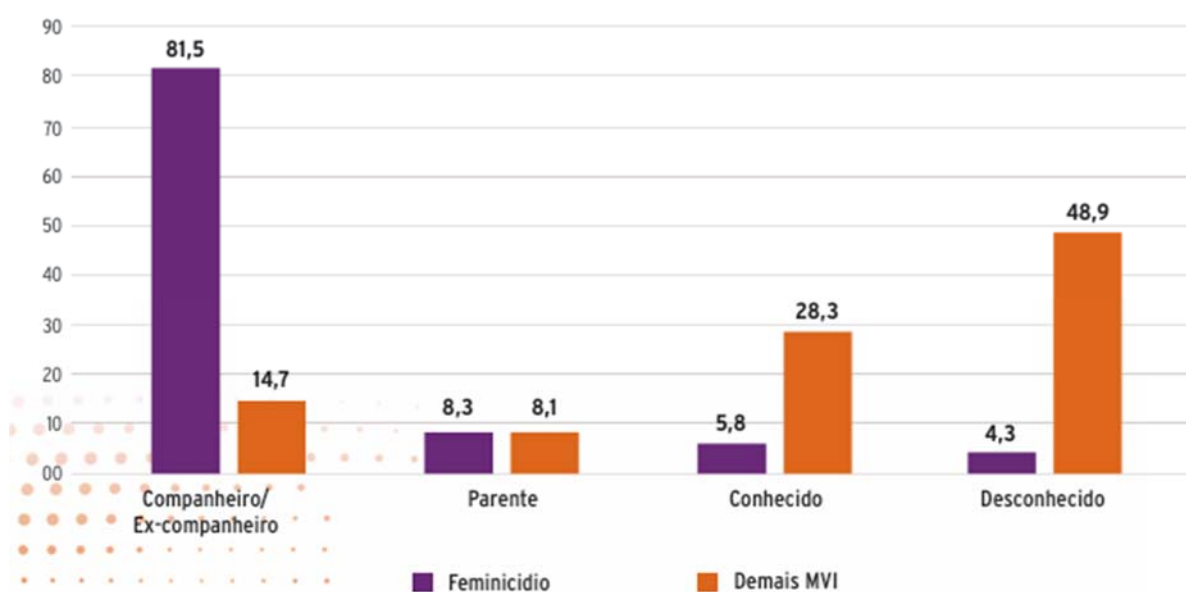
<sup>16</sup> Disponível em: Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa | REvisa (Online);10(1): 51-60, 2021. | LILACS (bvsalud.org).Acessado em:27/08/2024

aborda a distribuição das vítimas de feminicídio e demais mortes violentas intencionais de mulheres, segmentadas por raça/cor no Brasil, no ano de 2020. Sendo que entre as vítimas de feminicídio, 61,8% eram negras, 36,5% brancas, 0,9% amarelas e 0,9% indígenas. No caso das demais mortes violentas intencionais de mulheres, a proporção de vítimas negras foi ainda maior, atingindo 71%, seguidas de 28% brancas, 0,8% amarelas e 0,2% indígenas.

Com relação ao local do crime, a análise indica que a maioria dos feminicídios ocorreu em residências (54%), enquanto as demais mortes violentas de mulheres se concentraram majoritariamente em vias públicas (35,4%). Nos casos de feminicídio, 55,1% das vítimas foram mortas com armas brancas. Já entre as demais mortes violentas femininas, 64% dos casos envolveram o uso de armas de fogo.

Esses dados evidenciam a relevância de considerar o contexto racial e a localização dos crimes para uma compreensão aprofundada da dinâmica da violência contra mulheres no Brasil. A elevada proporção de vítimas negras reforça a vulnerabilidade dessa população frente a diferentes formas de violência. Ademais, o fato de grande parte dos feminicídios ocorrerem no ambiente doméstico reflete a íntima relação entre agressor e vítima, característica desse tipo de crime.

Gráfico 2 - Feminicídios e demais mortes violentas intencionais de mulheres, por relação entre vítima e autor Brasil (2020).



disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/6-a-violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-ano-pandemico.pdf> Acessado em:05/04/2024



O gráfico II demonstra que quando se trata de feminicídio majoritariamente as mortes são causadas por companheiros ou ex-companheiro das vítimas e quando se trata de demais mortes no geral essas são causadas por desconhecidos ou conhecidos das vítimas. O feminicídio acaba sendo uma demonstração do sentimento de posse que o agressor tem pela vítima a ponto de preferir destruí-la a não a ter sob seu domínio.

Os dados mostram que 81,5% dos casos de feminicídio foram cometidos por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Isso confirma o caráter íntimo e pessoal desse tipo de violência, refletindo o contexto de controle, possessividade e desigualdade de gênero presente nessas relações. Apenas 8,3% dos feminicídios foram cometidos por conhecidos, enquanto 8,1% por desconhecidos, evidenciando que o feminicídio é predominantemente um crime associado a vínculos afetivos.

Já nos casos de outras mortes violentas, o perfil dos autores é consideravelmente diferente. Apenas 28,3% são cometidos por companheiros ou ex-companheiros, enquanto 48,9% são atribuídos a desconhecidos e 6% a conhecidos. Esse padrão sugere que essas mortes estão mais associadas a outros contextos, como violência urbana, criminalidade ou situações de conflito sem vínculo afetivo direto.

No próximo tópico iremos abordar sobre uma grande conquista que é a Lei Maria da Penha (lei nº11.340/2006). Essa legislação trouxe importantes avanços, como a criação de mecanismos para prevenir a violência, proteger as vítimas e punir os agressores.

### **2.3 – Lei Maria da Penha**

A Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 foi sancionada no dia 07 de agosto de 2006, essa Lei recebeu esse nome em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Fernandes que era casada com o professor universitário e economista Marco Antônio Heredia Viveiros, de quem sofreu vários tipos de agressões dentre elas duas tentativas de homicídio que a deixou paraplégica, além de vários traumas que a vítima carregará pela vida inteira. Esse ocorrido se deu em Fortaleza, Ceará. Durante anos, a vítima lutou para que seu agressor fosse punido, mas infelizmente mesmo sendo condenado permaneceu em liberdade.

A repercussão do caso de violência doméstica sofrida por Maria da Penha foi além do âmbito nacional, inconformada com a omissão da Justiça Brasileira, por não ter aplicado medidas de investigações e nem mesmo punição ao agressor dentro de um prazo razoável de duração do processo, Maria da Penha juntamente com o Centro pela Justiça e o Direito ARTIGO Internacional (CEJIL) e o comitê Latino Americano de Defesa dos direitos da Mulher (CLADEM), formalizou uma denúncia contra o Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA). (BACK, DALMINA, DYLAN, 2021, p.5-6)

Sendo assim a OEA elaborou relatório no qual o Brasil foi condenado internacionalmente pelos estímulos que dava aos agressores ao ser negligente e omissos diante da violência doméstica e familiar. O Brasil foi condenado a pagar uma indenização de 20 mil dólares à vítima e teve que adotar algumas medidas, entre as quais está a simplificação dos procedimentos judiciais penais com o objetivo de reduzir o tempo do processo. Essa lei busca formas de proteger mais efetivamente as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Essa nova lei apresenta avanços significativos na abordagem da violência doméstica e familiar contra a mulher. Uma das principais inovações é a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFMs), que possuem competência tanto cível quanto criminal. Outro ponto relevante é a restrição à autoridade policial da prerrogativa investigatória, permitindo-lhe instalar o inquérito.

A legislação também traz medidas importantes para combater a violência doméstica, como a proibição de multa ou cesta básica, a possibilidade de prisão preventiva do agressor e a determinação de participação obrigatória em programas de recuperação e reeducação, visando proteger as vítimas e promover a conscientização e mudança de comportamento dos agressores. Adicionalmente, a lei estipula que o juiz deve adotar medidas para cessar a violência, como o afastamento do agressor do lar e a proibição de se aproximar da vítima.

Entre algumas políticas públicas destinadas a mulheres vítimas de violência, embora nem todas sejam encontradas em todos os municípios, podemos citar:

Quadro 1 – Serviços que atendem exclusivamente a mulheres e que possuem expertise no tema da violência contra as mulheres

<b>Centros Especializado de Atendimento à Mulher</b>	Os Centros de Referência são espaços de acolhimento/atendimento psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que devem proporcionar o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.
<b>Casas-Abrigo</b>	As Casas-Abrigo são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de morte iminente em razão da

	violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.
<b>Casas de Acolhimento Provisório</b>	Constituem serviços de abrigamento temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Vale destacar que as Casas de Acolhimento Provisório não se restringem ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres. O abrigamento provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.
<b>Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)</b>	São unidades especializadas da Polícia Civil para atendimento às mulheres em situação de violência. As atividades das DEAMs têm caráter preventivo e repressivo, devendo realizar ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, as quais devem ser pautadas no respeito pelos direitos humanos e pelos princípios do Estado Democrático de Direito. Com a promulgação da Lei Maria da Penha, as DEAMs passam a desempenhar novas funções que incluem, por exemplo, a expedição de medidas protetivas de urgência ao juiz no prazo máximo de 48 horas.
<b>Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns</b>	Constituem espaços de atendimento à mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas delegacias comuns
<b>Defensorias Públicas e Defensorias da Mulher (Especializadas)</b>	As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É um órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos.
<b>Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</b>	Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a criação dos Juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.
<b>Promotorias e Promotorias especializadas</b>	A Promotoria Especializada do Ministério Público promove a ação penal nos crimes de violência contra as mulheres. Atua também na fiscalização dos serviços da rede de atendimento.
<b>Casa da Mulher Brasileira</b>	A Casa da Mulher Brasileira integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. Mais informações disponíveis em <a href="http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/cmb">http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/cmb</a>
<b>Serviços de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica</b>	A área da saúde, por meio da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, tem prestado assistência médica, de enfermagem, psicológica e social às mulheres vítimas de violência sexual, inclusive quanto à interrupção da gravidez prevista em lei nos casos de estupro. A saúde também oferece serviços e programas especializados no atendimento dos casos de violência doméstica.

Informação disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/54122> p.61. Acessado em: 22/03/2024

O quadro acima evidencia a diversidade e a especificidade dos serviços existentes para atender mulheres em situação de violência no Brasil. Esses serviços são projetados para oferecer suporte multidimensional, abrangendo atendimento psicológico, social, jurídico e médico, além de garantir segurança e proteção às vítimas. Cada modalidade desempenha um papel crucial na construção de uma rede integrada de apoio, essencial para romper o ciclo de violência e promover a cidadania das mulheres atendidas.

A implementação dessa rede é um marco no enfrentamento à violência contra as mulheres. No entanto, sua eficácia depende de fatores como a integração entre os serviços, a capacitação contínua das equipes e a expansão do acesso em áreas remotas e periféricas. A articulação entre serviços como as Casas-Abrigo, as Delegacias Especializadas e a Casa da Mulher Brasileira, por exemplo, pode fortalecer o atendimento e assegurar que as mulheres recebam suporte completo em situações de emergência e de médio ou longo prazo

Essas disposições visam criar uma estrutura legal mais abrangente e eficaz no combate à violência doméstica, proporcionando maior proteção às vítimas e responsabilização dos agressores. De acordo com essa legislação, nem todos os tipos de crimes praticados contra as mulheres podem se enquadrar na lei Maria da Penha (11.340/2006), pois essa visa proteger as mulheres no espaço doméstico e familiar e relação de afeto, conforme o artigo 5º da lei.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015): I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - No âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2006, s.p)

Assim, a Lei Maria da penha visa contribuir para evitar os mais diversos tipos de violência contra a mulher no ambiente doméstico que é estatisticamente o local onde ela mais sofre violação de direitos e também cria medidas de amparo e proteção

para que essa vítima consiga sair desse ciclo, ficando evidente no gráfico II que o espaço familiar é o lugar com maior incidência de violência.

Ao analisar os gráficos anteriores é notório que a mulher negra sofre mais violência, além disso ela é invisibilizada em todos espaços de poder e ainda é a que mais sofre feminicídio por causa da cor e do gênero devido a uma sociedade patriarcal e racista e que a falta de investimentos e a presença de movimentos conservadores dificultam o enfrentamento da violência doméstica. A pesquisa busca compreender a implementação dessas políticas durante a pandemia de COVID-19 e os obstáculos para garantir a proteção das mulheres.

Sendo assim, vê-se a importância de dados que especifiquem os fatores sociais para que possam oferecer recursos específicos para cada particularidade de cada grupo, trabalhando a equidade e criando políticas públicas favoráveis para os grupos que estiverem mais vulneráveis.

No capítulo seguinte iremos abordar os desafios e possibilidades encontrados pelo assistente social no contexto pandêmico da COVID-19.

## **2.4 – Serviço Social no enfrentamento da violência contra a mulher na pandemia da Covid-19**

O machismo desempenhou um papel significativo na moldagem da sociedade brasileira ao longo da história, afetando profundamente a luta das mulheres para reivindicar seus direitos de cidadania. A discriminação de gênero persistente e arraigada criou desafios sistemáticos para as mulheres em suas tentativas de conquistar igualdade e cidadania plena, no entanto, ao longo do tempo, as mulheres brasileiras têm alcançado importantes vitórias em sua busca por direitos e igualdade. Segundo Yazbek e Yamamoto (2019):

Na década de 30 do século XX, o Serviço Social surge no Brasil intimamente vinculado às iniciativas da Igreja Católica, parte das estratégias de qualificação do laicato, especialmente sua parcela feminina - por meio dos movimentos da ação social e ação católica, em sua missão de apostolado junto à família operária. Registram-se, nas origens da profissão, fortes influências do serviço social francês belga. (YAZBEK; IAMAMOTO, 2019, p.42)

Yazbek e Yamamoto (2019) explicam o surgimento do serviço social no Brasil fortemente ligado à igreja católica e o que se percebe é que parte das estratégias de

qualificação da profissão estavam relacionadas a movimentos de ação social e elas ressaltam a forte influência do serviço social. Então o serviço social surge na sociedade brasileira em 1930, para atender as demandas que existiam na sociedade com o processo de industrialização, uma vez que é no século XIX que temos o desenvolvimento da sociedade capitalista no Brasil e todo esse processo vai gerar uma série de contradições denominada de questão social. Segundo Iamamoto (2011):

A questão social não é senão a expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção a mais, além da caridade e repressão. (CARVALHO; IAMAMOTO, 2011, p.83-84)

Carvalho e Iamamoto (2011) relatam que a classe trabalhadora começa a reivindicar reconhecimento como classe, o que demanda uma atuação do Estado diferente da que ele vinha tendo no enfrentamento da questão social.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2011), até 1950 a igreja católica teve forte influência na formação, sendo essa atrelada ao conservadorismo e ao humanismo conservador com forte influência do (neo) tomismo e de caráter doutrinário e conservador, não científico e de abordagem que tratava a questão como um problema moral e religioso, com o objetivo de integrar o indivíduo ao meio, a partir de uma lógica de ajustamento de conduta e mudança de comportamento que seria supostamente inadequado.

O Neo (Tomismo) foi uma corrente filosófica inspirada em São Tomás de Aquino que vai iluminar a teoria e prática do serviço social de 1936 até 1960, em uma prática dogmática e eminentemente religiosa, não fazendo leitura crítica da sociedade, entendendo que as expressões da questão social que vem surgindo são frutos da contradição entre capital e trabalho, mas sim, entendendo como problemas sociais, no sentido de individualizar a problemática e culpabilizar o indivíduo.

A partir do processo de industrialização pesada e de ampliação desse novo mercado de trabalho, houve necessidade de novas exigências para o desempenho profissional que exigia um assistente social moderno e racional, o que implicou em uma profunda mudança dos mecanismos da formação dos Assistentes Sociais. Na década de 60, com avanço de um ideário reformista houve a necessidade de repensar

como atender as demandas que não estavam sendo atendidas devido às limitações impostas pelo forte caráter conservador.

Diante da pressão da classe trabalhadora, o Estado se viu obrigado a responder essas questões, institucionalizando o atendimento, uma vez que as medidas paliativas da caridade e da filantropia de forma não sistemática não dava conta de responder às expressões da questão social na sociedade brasileira, por se mostrarem insuficientes para dar conta das demandas. É a partir do movimento de intenção de ruptura que a profissão tenta romper com o conservadorismo, trazendo diálogo com as teorias marxistas, envolvendo categorias importantes como: mercadoria, capital, alienação, produção e reprodução social; e isso vai permitir trazer elementos para o serviço social criticar esse tradicionalismo e pensar a essência da questão social.

Historicamente, passa-se da caridade tradicional levada a efeito por tímidas e pulverizadas iniciativas das classes dominantes, nas suas diversas manifestações filantrópicas, para a centralização e racionalização da atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado, à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora e sua presença política na sociedade. Passa o Estado a atuar sistematicamente sobre as sequelas da exploração do trabalho expressas nas condições de vida do conjunto dos trabalhadores. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p.85)

IAMAMOTO e CARVALHO (2011) demonstra uma evolução na forma como a assistência social e os serviços sociais são organizados e fornecidos após a classe trabalhadora crescer em número e influência na sociedade, ou seja, o serviço social deixa de ter abordagem fragmentada e caritativa ofertado pelas classes dominantes e passa a ter uma intervenção mais estruturada e organizada pelo Estado.

Dentro do modo capitalista de produção, as políticas sociais, funcionam como instrumento, que materializa direitos sociais com objetivo de garantir a reprodução da força de trabalho e ao mesmo tempo atuar em determinadas expressões da questão social de forma fragmentada, com vistas a construir uma base de legitimidade e consenso social, que garanta a exploração pela classe burguesa, uma vez que são atendidos alguns interesses e necessidades da classe trabalhadora que dessa forma se apascenta diminuindo os conflitos entre as classes.

Entretanto, como se sabe, são as políticas econômicas que ditam as regras que determinam os gastos do Estado e, portanto, acaba por determinar os limites das políticas sociais e o Estado por sua vez tem o propósito de viabilizar os lucros do

grande capital. Isso é feito através da política econômica e pelo controle do mercado para ampliação da lucratividade do capital.

Nesse sentido a política econômica intervém de forma a garantir o grande capital, o que no nosso entender gera uma desigualdade cada vez maior entre as classes trabalhadoras e os detentores do capital. Como sabemos, é fato histórico que os direitos não foram conquistados sem muita luta da classe trabalhadora no capitalismo. Historicamente, os trabalhadores sempre tiveram que se mobilizar e lutar por melhores condições de vida, de trabalho e por mais direitos. No atual contexto que estamos vivendo, marcado pelo ideário neoliberal temos presenciado e sentido a perda de muitos avanços conquistados ao longo de muitas lutas travadas pela classe trabalhadora ao longo da história.

Assim, o assistente social se depara com muitos desafios, uma vez que esse profissional atua na promoção da justiça social e na defesa dos direitos da classe trabalhadora em diversos campos, como assistência social, saúde, educação, trabalho e renda, entre outros. Assim de acordo com Yazbek (2021), “o Serviço Social é uma profissão inserida na divisão sócio técnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade profissional”, e como esses profissionais fazem parte da classe trabalhadora, estão sujeitos aos desafios decorrentes da inserção no mercado de trabalho que segue as determinações do modo de produção capitalista. Nesse sentido, as possibilidades de atuar com as demandas da questão social com as quais lidam dependem da instituição em que estão inseridos.

As instituições, sejam elas públicas, privadas ou do terceiro setor, possuem diferentes concepções e práticas em relação à questão social. Isso pode influenciar a forma como o assistente social exerce sua profissão, pois ele está sujeito às diretrizes e políticas dessas instituições, entretanto o assistente social deve exercer seu trabalho embasado no projeto ético político, no código de ética e na lei de regulamentação da profissão que é a lei 8662 de 1993. Sobre esse tema, Silva (2017, p. 67) afirma:

O denominado Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, no Brasil, possui uma clara inspiração marxista-gramsciana, ainda que contenha outras tendências marxistas. Ele se sustenta na construção de uma hegemonia no campo profissional, entendida como direção social estratégica, que vincula a projetos societários amplos comprometidos com uma posição, de partida, anticapitalista progressista e de afirmação de direitos no campo básico, mínimo, da seguridade social. A lei de regulamentação da profissão, o Código de Ética dos assistentes sociais e as diretrizes curriculares, com todas as alterações que esta última sofreu desde sua formatação original, preconizam a defesa intransigente de direitos fundamentais, uma formação profissional



generalista e crítica e um trabalho profissional afinados, em tese, com tais orientações. Neste contexto há o claro compromisso em formar intelectuais capazes de pensar e intervir criticamente nas refrações da questão social (SILVA, 2017, p.67)

Silva (2017) destaca a importância do papel do assistente social atuando de forma crítica, baseada na defesa intransigente da classe trabalhadora, em conformidade com as leis de regulamentação e o código de ética.

Em resumo, o objetivo deste projeto é capacitar profissionais para compreender não apenas as raízes estruturais das desigualdades sociais, mas também para agir de forma crítica e estratégica na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa, seguindo princípios éticos e de justiça social.

No caso das instituições públicas, por exemplo, os assistentes sociais têm maior autonomia para atuar na defesa dos direitos humanos quando estão em regime de concurso efetivo estável, pois estão vinculados à Constituição Federal e às leis brasileiras para garantir estabilidade que possibilita melhor articulação na tomada de decisão. Já nas instituições privadas, a atuação do assistente social pode ser mais limitada, pois as empresas e organizações privadas geralmente têm como objetivo o lucro, e não a promoção da justiça social.

No terceiro setor, as possibilidades de atuação do assistente social são mais variadas, pois existem diferentes tipos de organizações sem fins lucrativos. No entanto, é importante ressaltar que, mesmo nas organizações do terceiro setor, o assistente social está sujeito aos desafios da ordem capitalista de produção.

Portanto, é importante que os assistentes sociais estejam cientes das limitações da profissão, para que possam desenvolver estratégias eficazes para a promoção da justiça social e da defesa dos direitos humanos. Marques e Oliveira (2021, p. 11) ressaltam a relevância do papel do assistente social como um serviço especializado integrado na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade. De acordo com os autores:

A atuação do/a assistente social é identificada como serviço especializado e participante da divisão sociotécnica do trabalho na sociedade, possui seu processo de trabalho, no qual são utilizados instrumentos e embasamentos em diferentes dimensões. Em relação a estas dimensões temos o tripé: ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo. Essas três dimensões devem ser inseridas conjuntamente na atuação do/a assistente social, sempre em constante articulação com o projeto ético-político para firmar estratégias e meios de atuação que emancipem e confirmem o compromisso com o cidadão. (MARQUES, OLIVEIRA, 2021, p.11)

Dessa forma, para Marques e Oliveira (2021) o assistente social não é apenas um executor de tarefas, mas um agente que atua de forma estratégica e comprometida com a transformação social e o bem-estar dos cidadãos. Sendo importante destacar que o assistente social não se limita a cumprir obrigações rotineiras, mas busca ativamente promover mudanças positivas na sociedade e garantir o bem-estar daqueles com quem trabalha. Essa abordagem ressalta a importância do assistente social para a sociedade.

O Serviço Social atua em busca da defesa dos direitos da classe trabalhadora e neste contexto pandêmico esses profissionais de Serviço Social enfrentaram desafios específicos ao lidar com a violência contra a mulher, como a falta de recursos e políticas públicas adequadas, a dificuldade de acesso das vítimas aos serviços de apoio e a necessidade de trabalhar em parceria com outras instituições e profissionais para garantir a proteção e o atendimento integral às mulheres em situação de violência.

O maior desafio que o Serviço Social enfrenta na contemporaneidade é o desmonte sistemático do sistema de proteção social, numa clara tentativa de precarizar toda a classe trabalhadora, abrindo assim espaço para ampliar o lucro dos grandes capitalistas com a maior exploração do trabalhador e de estratégias de controle dos mercados para especular e lucrar.

A citação de Iamamoto (1998, p. 18) mencionada por Marques e Oliveira (2021, p.11)

Nos locais de trabalho, é possível atestar o crescimento da demanda por serviços sociais, o aumento da seletividade no âmbito das políticas sociais, a diminuição dos recursos e dos salários, a imposição de critérios cada vez mais restritivos e nas possibilidades de a população ter acesso aos direitos sociais. (IAMAMOTO, 1998, p.18 apud MARQUES, OLIVEIRA, 2021, p.11)

A análise de Iamamoto (1998) evidencia um cenário onde, apesar do aumento da demanda por serviços sociais, os recursos são escassos, os critérios de acesso são mais rígidos e os salários dos profissionais diminuem. Esses fatores combinados resultam em maiores dificuldades para a população mais vulnerável acessar os direitos sociais, aumentando assim as desigualdades sociais.

Prova disso, foi o cenário que se apresentou em que houve um aumento do desemprego, resultando em maior demanda da população por políticas públicas que dessem conta das expressões da questão social emergentes, em contrapartida, o

Estado impôs uma série de exigências e cortes de verbas, dificultando o acesso de muitos indivíduos aos direitos fundamentais. Essa conjuntura revela a necessidade urgente de repensar e fortalecer as políticas sociais, a fim de enfrentar os desafios impostos pela conjuntura atual e garantir um atendimento eficaz às demandas sociais.

As potencialidades do serviço social estão condicionadas às condições objetivas e subjetivas dos assistentes sociais para fazer as mediações articulando as três dimensões que são a teórico metodológico, ético, político e técnico operativo, utilizando todo seu arcabouço adquirido tanto ao longo dos seus estudos quanto da sua prática profissional, sempre na defesa do atual projeto ético político da profissão.

Portanto tendo como base central o nosso código de ética e que negue a neutralidade, assumindo uma posição de defesa da classe trabalhadora, de viabilização dos direitos e da formação de uma sociedade mais justa e igualitária na criação de medidas para o enfrentamento à violência contra a mulher em relação a outros países, uma vez que o Brasil investiu apenas em tecnologias para atendimento online, sendo que as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade na maioria das vezes ou não dominam a tecnologia ou não tem acesso suficiente para utilizar essas ferramentas.

Quadro 2 – Medidas de enfrentamento à violência de gênero adotadas pelos países na Pandemia

Recomendações da ONU	França	Itália	Espanha	Uruguai	Argentina	Brasil
<b>Criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero</b>	Transformação de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica	Transformação de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica	Transformação de quartos de hotéis em abrigos temporários para mulheres em situação de violência doméstica	-	-	-
<b>Estabelecimento de serviços de alerta de emergências em supermercados e farmácias</b>	Criação de centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras	-	Criação de centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras	-	Criação de centros de aconselhamentos em supermercados e farmácias para que as mulheres possam fazer a denúncia ao saírem para fazer compras	-

<b>Maiores investimentos em serviços de atendimento online</b>	Expansão dos canais de denúncia telefônica	Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias	Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias; Serviços de apoio e atendimento psicológico à mulheres em situação de violência doméstica por whatsapp	-	-	Criação ou adaptação de aplicativos online para a realização de denúncias; Expansão dos canais de denúncia telefônica
<b>Maiores investimentos em organizações da sociedade civil</b>	Liberação de recursos para organizações da sociedade civil que trabalham no enfrentamento à violência contra a mulher	-	-	-	-	-
<b>Declaração de abrigos e serviços de atendimento à mulher como essenciais</b>	-	-	Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais	Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais	Decretação dos serviços de atendimento à mulher como essenciais	-

Informação disponível em: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020, p.40. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf> em site oficial do governo. Acessado em: 22/03/2024

A análise do Quadro 01 indica que, enquanto países como França, Itália e Espanha adotaram medidas práticas e inovadoras, o Brasil focou em ações simbólicas e campanhas que dependem de fatores externos, como acesso à informação e sensibilização da sociedade. Essa diferença reflete um descompasso no alinhamento do Brasil com as recomendações da ONU e na priorização da proteção às mulheres em situações de emergência.

A falta de iniciativas estruturais, como a criação de abrigos temporários e a ampliação do acesso aos serviços de denúncia, compromete a eficácia das ações brasileiras. Além disso, a exclusão digital e a dependência de serviços públicos pelas mulheres mais vulneráveis agravam ainda mais a disparidade, reforçando a necessidade de políticas públicas mais inclusivas e alinhadas às necessidades locais.

Assim com a COVID-19, o profissional de serviço social teve que se reinventar uma vez que em período normal já vinha sofrendo com a precarização do seu trabalho e dos equipamentos com falta de recurso financeiro, humano e materiais que permitissem um atendimento qualificado para fazer as mediações necessárias. Com essa crise sanitária os assistentes sociais tiveram que utilizar recursos próprios como celular, computador, internet além de ter que atuar de forma remota do seu próprio domicílio.

O principal desafio para o assistente social no enfrentamento da violência contra as mulheres neste momento, devido à ausência de políticas públicas no

contexto do isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, esse desafio se intensificou, tornando-se ainda mais complexo, devido à ausência de políticas públicas adequadas. Em muitos municípios, não existem delegacias da mulher, centros de referência ou casas de abrigo. Quando esses equipamentos existem, muitas vezes estão desestruturados ou não possuem condições de atendimento adequadas.

A ausência dessas políticas públicas dificulta o acesso das mulheres à proteção do Estado, então vítimas de violência ficam desamparadas, sem saber como denunciar o agressor ou como se proteger e no contexto do isolamento social, o desafio se intensificou, as mulheres vítimas de violência ficaram confinadas em suas casas com os agressores, dificultando ainda mais a denúncia. Além disso, muitas mulheres não tinham acesso às ferramentas necessárias para denunciar, como internet ou telefone.

As mulheres negras pobres que moram em comunidades foram as maiores vítimas da violência doméstica durante o isolamento social. Essas mulheres enfrentam, além da violência doméstica, a desigualdade social e a discriminação racial.

A ausência de políticas públicas adequadas e o contexto de isolamento social dificultaram o trabalho do assistente social no enfrentamento da violência contra as mulheres. O profissional precisa conhecer a realidade da usuária para poder oferecer respostas efetivas. No entanto, no contexto do isolamento social, o assistente social não teve acesso direto à usuária, o que dificultou o seu trabalho juntamente com o trabalho da rede de proteção social por ter que atuar de forma remota e tínhamos um presidente machista, misógino e sexista que se recusava a investir em políticas públicas e ainda cortou verbas destinadas aos equipamentos que poderiam amparar e proteger as vítimas.

O enfrentamento da violência contra as mulheres negras é um desafio que requer a atuação conjunta de toda a sociedade. É necessário que o Estado fortaleça as políticas públicas de proteção às mulheres negras, garantindo o acesso a delegacias da mulher, centros de referência e casas de abrigo. A mídia também tem um papel importante a desempenhar contribuindo para a conscientização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres e para exigir do Estado a implementação de políticas públicas efetivas. As mulheres, bem como para a desconstrução de estereótipos que contribuem para a perpetuação da violência.

Além disso, é preciso que a sociedade civil se mobilize para conscientizar a população sobre a violência que as mulheres sofreram no período pandêmico e que sofrem nos dias atuais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso buscou compreender o aumento da violência contra mulheres negras durante a pandemia da COVID-19, entre 2020 e 2022, sob a ótica das desigualdades raciais e de gênero. Motivados por experiências e observações pessoais, aprofundamos nosso entendimento sobre o racismo e suas diversas manifestações de violência, especialmente no contexto das mulheres negras, que continuam a enfrentar níveis alarmantes de agressão. A pesquisa partiu da hipótese que as heranças da escravidão e a estrutura patriarcal e capitalista agravam a vulnerabilidade dessas mulheres, intensificando a discriminação, o assédio e a exploração. Dessa forma, a hipótese foi confirmada a partir dos dados coletados e do referencial teórico que nos evidenciam as razões que fazem das mulheres negras um grupo particularmente atingido pela violência no Brasil e que sofrem com mais vulnerabilidades.

Assim, constatamos a importância de compreender as raízes históricas e sociais que perpetuam a violência contra as mulheres, especialmente as mulheres negras, no Brasil. A pandemia da COVID-19 intensificou essa vulnerabilidade, ao restringir o acesso a redes de apoio e proteção, expondo as mulheres a maiores riscos ao intensificar a convivência com os agressores. Essas dinâmicas refletem uma estrutura social marcada por relações desiguais de poder, onde o machismo, o patriarcado, a misoginia e o sexismo se manifestam como principais causas da violência. Mesmo com algumas conquistas como a Lei Maria da Penha e a tipificação do feminicídio, os altos índices de violência e a baixa taxa de denúncias indicam que o medo, a dependência econômica e o julgamento social ainda limitam as mulheres em suas tentativas de romper com ciclos de agressão.

O estudo destaca a necessidade urgente de políticas públicas mais efetivas e acessíveis, com enfoque específico nas necessidades das mulheres negras, que enfrentam camadas adicionais de discriminação e vulnerabilidade. O Brasil, apesar dos avanços legislativos, registrou índices alarmantes de feminicídios em 2022, evidenciando que os mecanismos de proteção existentes precisam ser ampliados e reforçados. Assim, refletir sobre o impacto do contexto histórico e das políticas atuais é essencial para promover mudanças que assegurem a autonomia, a segurança e os direitos fundamentais das mulheres, especialmente das mais vulneráveis. Espera-se

que este TCC contribua para o debate sobre a violência de gênero e racial, fomentando uma compreensão crítica que inspire práticas e políticas voltadas à proteção e valorização da vida das mulheres no Brasil.

Para maior aprofundamento e compreensão do tema, adotamos como metodologia o materialismo histórico-dialético, que permite analisar e transformar a realidade concreta, evidenciando as relações estruturais de poder e opressão. Nossa pesquisa incluiu uma revisão bibliográfica e análise qualitativa de fontes primárias e secundárias, com destaque para o referencial teórico de autores como Heleieth Saffioti, Silvio de Almeida, Bell Hooks, Jurema Werneck, Laurentino Gomes e Clóvis Moura e artigos que tratam de assuntos relevantes à temática.

Diante da metodologia proposta percebe-se que o trabalho poderia ter sido realizado com uma pesquisa mais ampla e aprofundada, mas optamos por não estender e aprofundar por restrição de tempo imposto pela conciliação de trabalho e estudo entre outras particularidades pessoais e familiares. É recomendado que se aprofunde mais este assunto para maior entendimento das nuances que envolvem as relações de desigualdades correlacionais que afetam o grupo de mulheres negras em nossa sociedade que é composto majoritariamente por pessoas negras.



## REFERÊNCIAS

ABES. **Mulher negra e os desafios no mercado de trabalho**. 2023. Disponível em: <https://abes.com.br/mulher-negra-e-os-desafios-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 29 out. 2024.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias**. Instituto Millenium, v. 7, 2016. Disponível em: <https://institutomillenium.org.br/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>. Acesso em: 01/10/2024.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, Castro. **Poesias completas**. 17a Ed.- Rio de Janeiro: Ediouro, 1995

BARROSO, Hayeska Costa; GAMA, Mariah Sá Barreto. **A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil**. 2020. disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/39554>. Acesso em 1/11/2024

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Selo Negro, 2011. Disponível em: [Google Books](#). Acesso em: 26 ago. 2024.

CASADO, José. **Na pandemia, cortes de 79% na saúde e de até 85% na educação**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/jose-casado/na-pandemia-cortes-de-79-na-saude-e-de-ate-85-na-educacao/>. Acesso em: 06 dez. 2023. Castro Alves, pg. 135

COVID-19: **Revisão integrativa**. **Revista (Online)**, p. 51-60, 2021. Disponível em: <https://europepmc.org/api/fulltextRepo?pprid=PPR458806&type=FILE&fileName=EMS191343-pdf.pdf&mimeType=application/pdf> . Acesso em: 09 jul. 2024

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum, 1989, p. 538–554

DA COSTA, Sandra Santana. **Trajatória do feminismo negro no Brasil: movimentos e ações políticas**. REIS, p. 27-28, 2001. Disponível em: [https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1602116817\\_ARQUIVO\\_df4175bcc27d056ca1e5bb1b397a560a.pdf](https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/resources/anais/22/anpuh-pe-eeh2020/1602116817_ARQUIVO_df4175bcc27d056ca1e5bb1b397a560a.pdf). Acesso em: 9 jul. 2024.

DE PAULA, Marise Vicente. **De escrava a empregada doméstica: o fenômeno da (in) visibilidade das mulheres negras**. Revista Latino-americana de Geografia e Gênero, v. 3, n. 2, p. 155-164, 2012. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&q=De+escrava+%C3%A0+empregada+dom%C3%A9stica%3A+o+fen%C3%B4meno+da+%28in%29+visibilidade+das+mulheres+negras&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=De+escrava+%C3%A0+empregada+dom%C3%A9stica%3A+o+fen%C3%B4meno+da+%28in%29+visibilidade+das+mulheres+negras&btnG=). Acesso em: 19 ago. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Cartilha de violência de gênero**. Material produzido pela Assessoria de Comunicação Social. Porto Alegre: DPE/RS, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/upload/arquivos/202303/08151200-cartilha-de-violencia-de-genero.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2024.

ENGELS, Frederich, MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista (1848)**. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod\\_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf). Acessado em: 15/12/2023

EURICO, Márcia; GONÇALVES, Renata; FORNAZIER, Tales. **Racismo e novo pacto da branquitude em tempos de pandemia: desafios para o Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade, p. 84-100, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.239> . Acessado em: 20/04/2024

FIORCRUZ. **Violência contra mulheres no contexto da Covid-19**. Portal Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 9 jul. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 14. ed. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 04 de janeiro de 2024.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino. **A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX**. *Revista História*, São Paulo, n. 120, p. 153-162, jan./jul. 1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18599/20662>. Acesso em: 18/ 02/

ASSIS, Dayane N. Conceição de; Mbandi Nzinga, Salvador, 2019. **Gênero, Sexualidade e Educação**: disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/554207/2/eBook%20-%20Interseccionalidades.pdf>. Acessado em: 31/10/2024

GOMES, Laurentino. **Escravidão: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. *Revista de ciências sociais hoje*, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e Serviço Social Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**/Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho – p 19.ed.-São Paulo: Cortez; (Lima, Peru):CELATS,2006.

JORNAL USP. Dados do IBGE mostram que 54% da população brasileira é negra. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-do-ibge-mostram-que-54-da-populacao-brasileira-e-negra>. Acesso em: 04 de janeiro de 2024.

LIMA, Everton. **Violência contra as mulheres no contexto da Covid-19**. Portal Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 29 ago. 2024.

LIMA, Everton. **Violência contra as mulheres no contexto da Covid-19**. Portal Fiocruz, 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 29 ago. 2024

LIMA, J. M. de; MOURA JÚNIOR, J. F. **Racismo e sexismo como opressões direcionadas a mulheres quilombolas: uma revisão bibliográfica da literatura (2003-2023)**. Boletim de Conjuntura (BOCA), Boa Vista, v. 17, n. 51, p. 505–522, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.10951397. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/3808>. Acesso em: 01 nov. 2024.

MIGLIAVASCA, Thayse Maria dos Santos Agra; LIMA, Karla Emanuelle Goes de; MARQUES, Verônica Teixeira. **Impactos da Covid-19 nas vidas de mulheres negras**. In: Simpósio Temático nº 40 – Violências, marcadores sociais da diferença e pandemia: nomeações, políticas e enfrentamentos. Campina Grande: Realize Editora, 2021. p. 1-12. ISBN 978-65-86889-40-1. DOI 10.46867/desfazendogenero. v5.n40.p1-12. Acesso em: 15 dez. 2023

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. Disponível em: [https://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/minayo\\_\\_2001.pdf](https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf). Acesso em: 30 ago. 2023.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão**. São Paulo: Dandara, 2021. ISBN 978-65-88586-07-5. Disponível em: [https://www.google.com.br/books/edition/O\\_Negro\\_de\\_bom\\_escravo\\_a\\_mau\\_cidad%C3%A3o/GO5MEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1](https://www.google.com.br/books/edition/O_Negro_de_bom_escravo_a_mau_cidad%C3%A3o/GO5MEAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1). Acesso em: 9 jul. 2024.

NBR 6023 YAZBEK, Maria Carmelita. **Expressões da questão social brasileira em tempos de devastação do trabalho**. Temporalis, v. 21, n. 42, p. 16-30, 2021 Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2021v21n42p16-30>. Acessado em: 25/08/2024

NETTO, José Paulo, 1947- **Capitalismo monopolista e serviço social** [livro eletrônico] / José Paulo Netto. – São Paulo: Cortez, 2017.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. Cortez editora, 2017.

NOGUEIRA, Rosalba Maria Cardoso de Araújo; SÁ, Maria Cardoso. **O enfrentamento da violência contra as mulheres e a pandemia da Covid-19: ações no âmbito do Sistema Único de Saúde**. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro,

v. 44, n. esp4, p. 125-137, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/JDP7W6J9mk5Gt3ZjPKvhNLm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 30 ago. 2024.

NUNES, Danilo. **Miscigenação: herança do estupro colonial**. Revista Fórum, São Paulo, 16 mar. 2021. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/debates/2021/3/16/miscigenao-herana-do-estupro-colonial-por-danilo-nunes-93496.html>. Acesso em: 13 jun. 2023.

ONU MULHERES. **A prevenção da violência de gênero é necessária para que ela não ocorra em primeiro lugar**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contramulheres-no-contexto-da-covid-19>. Acesso em: 9 jul. 2024.

PAULINO, Silvia Campos; OLIVEIRA, Rosane. **Vadiagem e as novas formas de controle da população negra urbana pós-abolição**. *Direito em Movimento*, v. 18, n. 1, p. 94-110, 2020. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/article/view/195>

REIS, Ana Paula dos et al. **Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil**. *Saúde em Debate*, v. 44, n. spe4, p. 324-340, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/JDP7W6J9mk5Gt3ZjPKvhNLm/?lang=pt&format=pdf> acessado em 03/04/2024

RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. **Ativismo feminista negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional**. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. e238917, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.238917>. Acesso em: 9 jul. 2024

SAFFIOTI, H. I. B. (1999). **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. *Cadernos Pagu*, (12), 115-136.

SAFFIOTI, H.I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004. - (Coleção Brasil Urgente). Disponível em: <file:///I:/ANO%202024/ELIANE/G%C3%AAnero,%20patriarcado,%20viol%C3%Aancia%20-%202004.pdf>. Acesso em: 15/10/2023.

SAFFIOTI, Heleieth **Gênero patriarcado violência**. / Heleieth Iara Bongiovani

SAFFIOTI, Heleieth IB. **O poder do macho**. Ministério Público do Estado da Bahia, 1987. Disponível em: <https://repositorio.sistemas.mpba.mp.br/bitstream/123456789/753/1/O%20poder%20do%20macho%20-%201987.pdf>. Acesso em: 01/11/2024

SAFFIOTI. – 2. ed. – São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p.

SANTOS, F. K. L. dos; SANTOS, K. C. **Impactos da pandemia Covid-19 na vida das mulheres e a falha nas políticas públicas**. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/55939/751375152630>

SANTOS, Francisca Kananda Lustosa dos; SANTOS, Keurelene Campelo. **Impactos da pandemia Covid-19 na vida das mulheres e a falha nas políticas públicas**. Revista Espaço Acadêmico, n. 230, p. 189-200, set. /out. 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/55939/751375152630>. Acesso em: 03/04/2024.

SILVA, Cristiane Lopes da; LEITE, Adriana Edna Duarte Soares. **Capitalismo em crise: a pandemia e suas implicações nas políticas sociais**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 17. 2022, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: CFESS, 2022. "Crise do capital e exploração do trabalho em momentos pandêmicos: Repercussão no Serviço Social, no Brasil e na América Latina". Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/ finais/0000001539.pdf>. Acesso em: 22/04/24

SILVA, G. M.; LEÃO, L. T. DE S. **O paradoxo da mistura: identidades, desigualdades e percepção de discriminação entre brasileiros pardos**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 27, n. 80, p. 117–133, out. 2012. disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/JFNppF8CZfb3K9ztmX8ZkmM/#> Acessado em: 19/08/2024

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social e tendências teóricas atuais**. Revista Katálysis, v. 20, p. 65-74, 2017. Disponível em: [https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/3257/pdf\\_33](https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/3257/pdf_33). Acesso em: 19 ago. 2024.

Silva, R. A. da, & Menezes, J. de A. (2020). **A interseccionalidade na produção científica brasileira**. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 15(4), 1–16. Recuperado de [http://www.seer.ufsj.edu.br/revista\\_ppp/article/view/e3252](http://www.seer.ufsj.edu.br/revista_ppp/article/view/e3252)

SILVA, Roseane Amorim da; MENEZES, Jaileila de Araújo. **O impacto da violência doméstica na saúde mental de mulheres e crianças**. *Psicologia Ciência e Profissão*, São Paulo, v. 40, n. 4, p. e231323, 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082020000400010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082020000400010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 30 ago. 2024.

SOUSA, Ildenir Nascimento; SANTOS, Fernanda Campos dos; ANTONIETTI, Camila Cristine. **Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa**. *REVISA (Online)*, p. 51-60, 2021.

SOUSA, Jozeneide de Sales. **Violência doméstica contra as mulheres em contexto de Pandemia da Covid-19 no Brasil. 2023**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/54122> Acessado em 16/02/2024.

SOUZA, Alex Sandro Rolland et al. **Aspectos gerais da pandemia de COVID-19**. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, v. 21, p. 29-45, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9304202100S100003>. Acesso em: 09 abr. 2024

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologias*, n. 16, p. 20–45, jul. 2006.

SOUZA, Érica Renata; DUMONT-PENA, Érica; PATROCINO, Laís Barbosa. **Pandemia do coronavírus (2019-nCoV) e mulheres: efeitos nas condições de trabalho e na saúde**. *Saúde em Debate*, v. 46, n. spe1, p. 290–302, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042022E120>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SOUZA, Ildenir Nascimento; SANTOS, Fernanda Campos dos; ANTONIETTI, Camila Cristine. **Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia**.

Tribunal de Justiça Do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). **Tipos de violência na Lei Maria da Penha**. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/o-nucleo-judiciario-da-mulher/tipos-de-violencia-na-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 09 jul. 2024.

UNAS-SUS. **Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença**. Uma Sus, 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca>. Acesso em: 25 jun. 2024.

WERNECK, Jurema. **Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil**. 2010. Disponível em: <http://191.241.229.250/bitstream/11465/886/1/81.pdf>. Acesso em 19 ago. 2024.

YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Ed.). **Serviço Social na História: América Latina, África e Europa**. Cortez Editora, 2019.